



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

CONCORRÊNCIA Nº 021/2022

Denominação:

CNPJ/CPF nº:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Obtivemos, através do acesso à página www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, de _____ de 2022.

Assinatura

Senhora Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Licitações e Contratos, preferencialmente pelo e-mail: renato_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Jaguariúna da responsabilidade da comunicação por meio de e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 021/2022 **TIPO: MENOR PREÇO**

Entidade Licitadora: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Interessada: Secretaria de Meio Ambiente

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno estabelecida na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, Jaguariúna, SP, CEP 13.910-027, Telefone (19) 3867-9780, 3867-9801, 3867-9707, www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, inscrito no CNPJ sob nº 46.410.866/0001-71, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, nos termos da Lei 8.666/93 e da Lei Complementar 123/06, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** – Tipo **MENOR PREÇO** para contratação do descrito em cláusula 1.1 – DO OBJETO, observadas as condições deste Edital.

Regime de execução: empreitada por preço global.

1.0 DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e materiais para Implantação de Sistema de SPDA – Para-raios, com toda adequação necessária, conforme apontamentos feitos pela vigilância sanitária e também a implantação de Supervisão de alguns itens de instrumentação como nível, tensão de entrada de energia e vazão de saída de água em 03 (três) reservatórios indicados como prioritários, conforme Termo de Referência – Anexo I deste Edital, demais Anexos e disposições.

1.2 Todos os serviços executados, bem como todo material, mão de obra e equipamentos necessários serão de responsabilidade da licitante vencedora.

2.0 PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

2.1 O objeto deverá ser executado de forma total em até 90 (noventa) dias corridos, contados da data da Ordem de Serviço, que deverá ser emitida em até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, a ser emitida pela Secretaria de Meio Ambiente, conforme escopo de trabalho constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

2.1.1 O Contrato terá vigência de 200 (duzentos) dias, contados da data de sua assinatura.

2.2 Após a execução total da obra, constante no item 2.1 (90 dias), inicia-se um novo prazo de 90 (noventa) dias, denominado Garantia Assistida.

2.3 Obrigações da **LICITANTE VENCEDORA** durante a Garantia Assistida:

2.3.1 Para as áreas que receberão o monitoramento e a Supervisão de nível:

- Semanalmente, 01 (uma) vez por semana, durante os próximos 90 (noventa) dias, a **LICITANTE VENCEDORA** deverá realizar uma visita técnica nas 03 (três) novas estações implantadas, para realizar uma vistoria e ou manutenção preventiva para garantir que todas as novas instalações estejam em funcionamento conforme a entrega da obra.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- Neste período de 90 (noventa) dias, qualquer equipamento que por ventura parar de funcionar (exceto roubo), a **LICITANTE VENCEDORA** deverá efetuar a reposição sem custo para que o sistema como um todo, volte a operar.

- Ao final de cada visita técnica, a **LICITANTE VENCEDORA** deverá emitir um relatório com o parecer de funcionamento e colher a assinatura de um responsável do DAE.

2.4 Será nomeado pela Prefeitura profissional devidamente habilitado para exercer a fiscalização da execução do objeto.

2.5 Todos os custos referentes à entrega e transporte de materiais correrão por conta da Contratada.

2.6 A **LICITANTE VENCEDORA** deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da assinatura do Contrato, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos serviços em nome de profissional a ser designado para a execução do objeto, devidamente habilitado junto à entidade profissional competente (CREA/CAU).

2.7 A **LICITANTE VENCEDORA** deverá estar aparelhada com todas as ferramentas e acessórios necessários a realização dos trabalhos, tais como ferramentas, máquinas, componentes eletro/eletrônicos, recursos de software, veículos, etc., bem como manterá pessoal habilitado em número suficiente à perfeita execução dos serviços no prazo previsto.

2.8 Será de responsabilidade da **LICITANTE VENCEDORA** o fornecimento de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) necessários à execução das atividades, objeto e em atendimento às legislações vigentes, bem como demais recomendações pertinentes indicadas no escopo de trabalho, conforme Norma Regulamentadora nº 06.

2.9 Correrão por conta da **LICITANTE VENCEDORA** todos os custos com mão de obra, alimentação, traslados e hospedagens necessários para a execução dos trabalhos.

2.10 Ao final da execução de todos os trabalhos indicados no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, a **LICITANTE VENCEDORA** deverá entregar um relatório detalhando todas as informações dos serviços executados, bem como os resultados encontrados nas respectivas medições (SPDA).

2.11 Ao final dos trabalhos, a **LICITANTE VENCEDORA** deverá realizar a entrega de toda a documentação técnica produzida, a saber: planta baixa, manual de instrução, esquema elétrico, diagrama unifilar das instalações elétricas, conforme Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

2.12 Toda documentação técnica a ser entregue deverá estar em conformidade com as normas de instalações elétricas de baixa tensão, normas da ABNT, e Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

2.13 Os locais que serão objeto somente de SPDA estão localizados em:

- Reservatório Ana Helena
- Reservatório Florianópolis
- Reservatório Pinheiros (*Energia Solar*)
- Reservatório Primavera (*Energia Solar*)
- Reservatório Nova Jaguariúna
- Reservatório Recanto dos Lagos (*Energia Solar*)
- Reservatório Roseira de Cima (*Energia Solar*)
- Reservatório Colina do Castelo
- Reservatório Capotuna
- Reservatório Rinaldi
- ETA

2.14 Os locais que serão objeto de SPDA e monitoramento são:

- Reservatório Santo Antônio do Jardim
- Parque dos Ipês
- Reservatório Águas do Jaguari

2.14.1 Os 03 (três) novos reservatórios a serem monitorados deverão ser agregados ao Sistema Supervisório existente no DAE.

2.15 Estão inclusos no escopo dos trabalhos, os seguintes itens:

- Administração local da obra
- Instalação de torre no topo do reservatório
- Instalação de sinalizador noturno com acendimento automático
- Instalação de isoladores
- Instalação de fitas de alumínio
- Instalação de malha de aterramento com hastes e caixa de inspeção
- Instalação de sistema de iluminação com acendimento automático, prevendo quadro e proteções conforme lista de matérias de cada reservatório.
- Emissão de laudo com assinatura de engenheiro devidamente cadastrado no CREA
- Instalação de Instrumentação, bem como integração no Software Supervisório existente no DAE.

3.0 DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:

O recebimento dos Envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta de Preços dar-se-á até às **09:00 horas do dia 16 de dezembro de 2022**, no Departamento de Protocolo e Arquivo, localizado na Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro, no Município de Jaguariúna.

3.1 DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

A abertura dos Envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta de Preços dar-se-á na sala de sessão pública do Departamento de Licitações e Contratos, localizado no mesmo endereço indicado no **Campo 3.0, às 09:30 horas do dia 16 de dezembro de 2022.**

4.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas desta Concorrência correrão por conta da dotação orçamentária:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Nº 02.11.03.17.512.0010.2078.3.3.90.39.00 – Tesouro.

5.0 DA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar da presente licitação quaisquer empresas brasileiras ou estrangeiras em funcionamento no Brasil que atendam a todas as condições exigidas para habilitação, que satisfaçam às exigências concernentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, em conformidade com o prescrito neste Edital, e que exerçam atividades relacionadas com o objeto desta licitação.

5.2. Será vedada a participação de pessoa impedida por força de lei.

5.3. Não será permitida a participação de empresa em regime de consórcio.

5.4. Não será permitida a subcontratação total ou parcial dos serviços decorrentes desta licitação, sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura.

5.5. Não serão aceitas propostas que não contiverem oferta para a totalidade do objeto desta licitação.

5.6. Cada licitante poderá nomear representante para atuar em seu nome nos atos desta licitação, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular ou carta-credencial, conferindo poderes ao representante para atuar em todas as fases deste procedimento licitatório, inclusive para oferecer impugnações, assinar atas, interpor ou renunciar ao direito de interposição de recursos e para todos os demais atos necessários. Caso seja titular da empresa, deverá portar documento que comprove sua capacidade de representar a mesma.

5.7 A ausência de representação não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma no transcurso do certame.

5.8. Não será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma licitante.

5.9 A credencial ou procuração integrará os autos do respectivo processo administrativo e deverá ser entregue em separado por ocasião da primeira sessão, no local, data e horário designados no preâmbulo deste edital.

6.0 DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

6.1. No ato do conhecimento do Edital de Licitação, deverá o interessado verificar seu conteúdo.

6.2 O interessado deverá examinar cuidadosamente o Edital e seus anexos, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do cumprimento do contrato.

6.2.1 Fica assegurado o direito de impugnação, conforme previsto nas cláusulas 12.11 e 12.12.

6.3. Não serão admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

6.4. Fica reservado à licitadora o direito de efetuar diligências em qualquer fase da licitação para verificar a autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas na proposta, bem como esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação exigida neste Edital.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

6.5. Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência – Escopo dos trabalhos, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO IV – Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO V – Modelo de Declaração – Artigo 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal;

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO VII – Modelo de Declaração de conhecimento da Lei Municipal nº 2003 de 23 de Setembro e 2010;

ANEXO VIII – Minuta de Contrato;

ANEXO IX – Termo de Ciência e Notificação;

ANEXO X – Modelo de Ordem de Serviços.

6.6 DA VISITA TÉCNICA

6.6.1 A visita técnica deverá ser agendada junto à Secretaria de Meio Ambiente – Departamento de Água e Esgoto, por meio do telefone (19) 3867-4228, ou através do e-mail dae.eta@jaguariuna.sp.gov.br, em horário comercial, para vistoria do local onde serão realizados os serviços, com o objetivo de conhecer o objeto e dirimir eventuais dúvidas. A licitante deverá identificar-se com a Razão Social e o nome do profissional que a licitante reputar adequado para a realização da visita técnica.

6.6.2. Quando da realização dos serviços contratados não serão aceitas alegações de desconhecimento, incompreensão, dúvida, esquecimento de qualquer detalhe ou falta de informação a respeito dos serviços a serem prestados, declarando expressamente a contratada ter conhecimento de todas as etapas e ações a serem desenvolvidas nesta prestação, devendo arcar com eventuais ônus resultantes de falhas, não ensejando estas situações quaisquer tipos de aditamentos contratuais, uma vez que as especificações e a visita ao local da prestação dos serviços se completam.

6.6.3. Após a realização da visita, será emitido comprovante, o qual deve compor o envelope de habilitação, conforme cláusula 7.9.5.

6.6.3.1. O Atestado de visita técnica poderá ser substituído por declaração do responsável técnico da licitante de que possui pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

7.0 DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

7.1 Os Envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços, deverão ser entregues lacrados na data, horário e local mencionados no **Campo 3.0** deste Edital, separadamente, tendo na parte externa e frontal dos envelopes os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____

Nº CNPJ: _____

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: _____

CONCORRÊNCIA Nº 021/2022

ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO;

ENVELOPE 2 – PROPOSTA DE PREÇOS;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

7.2 O Envelope nº 1 – **HABILITAÇÃO** deverá conter, obrigatoriamente, os documentos relacionados nas cláusulas 7.4 a 7.10.1, os quais poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente.

Nota: A aceitação de documento sob a forma de fotocópia não autenticada fica vinculada a apresentação do respectivo original para conferência.

7.3 Deverá ser observado o prazo de validade das certidões solicitadas e, no caso de omissão desse prazo, serão aceitas as que foram emitidas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data determinada para a abertura dos envelopes, prazo que não se aplica aos documentos previstos nas cláusulas 7.4.2.1. e 7.4.2.2.

7.4 CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO:

7.4.1 DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.4.1.1 Registro comercial, no caso de empresário individual;

7.4.1.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas as eventuais alterações contratuais, tudo devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias, nelas incluída a EIRELI e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.4.1.3 Inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

7.4.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.4.2 DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

7.4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, relativo à sede (matriz) ou domicílio (filial) do proponente.

7.4.2.2 Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual **ou** municipal, este último, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente aos seus ramos de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.4.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais, a Dívida Ativa da União e à Seguridade Social, que deverá ser comprovada através da apresentação de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL RFB/PGFN).

7.4.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa a débitos inscritos em dívida ativa, que deverá ser comprovada pela apresentação de Certidão expedida pelo órgão competente, ou através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação de veracidade via internet.

7.4.2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da proponente através de Certidão de Débitos Mobiliários, abrangendo eventuais débitos inscritos em dívida ativa.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

7.4.2.6 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

7.4.2.7 Prova de regularidade relativa a débitos de natureza trabalhista, demonstrando situação regular no cumprimento de obrigações estipuladas pela legislação trabalhista, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.5 As provas de regularidades deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

7.5.1 Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança, ou liminar ou tutela provisória em outros tipos de ações judiciais, ou parcelamento.

7.6 Para as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.6.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.6.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.6.1, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

7.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA/CAU) da licitante e do(s) Responsável(eis) Técnico(s) a serem designados para execução do objeto;

7.7.2 Comprovante de vínculo entre o(s) Responsável(eis) Técnico(s), detentor(es) da Certidão de Acervo Técnico - CAT exigida no item 7.7.3, e a empresa licitante. A comprovação deverá ser feita mediante a apresentação da respectiva Ficha de Registro de Empregados caso o profissional compuser o quadro permanente da empresa, ou por meio da apresentação do respectivo Contrato de Trabalho ou de Prestação de Serviços; caso o profissional seja sócio/acionista da empresa, apresentação do Contrato Social;

7.7.3 Certidão de Acervo Técnico – CAT em nome do profissional que integrará a equipe técnica responsável pela obra e que faça parte do quadro da empresa licitante, nos termos da Súmula 25 do TCE/SP, devidamente reconhecida pelo CREA, que comprove a execução de instalações elétricas para sistemas de saneamento ou outras atividades de mesma natureza.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

7.7.4 A licitante deverá apresentar os seguintes atestados, sem prejuízo da demonstração de experiência em atividades de mesma natureza, conforme Súmula 25 do E. TCE/SP:

- Atestado (s) de Capacidade Técnica na Montagem de Quadros Elétricos e ou Quadros de Automação Eletroeletrônica Comercial ou similar;

- Atestado (s) de Capacidade Técnica de Desenvolvimento de Supervisório e ou de Gestão de Software ou Sistemas de Gerenciamento de Processos de Abastecimento de Saneamento e ou similar;

- Atestado (s) de Capacidade Técnica de Aferição de Instrumentação de Grandezas em Saneamento e ou de Pitometria em Saneamento e ou Similar.

7.7.4.1 Todos os Atestados de Capacidade Técnica exigidos acima, deverão estar em nome da licitante, demonstrando que a mesma tem experiência anterior na execução de serviço(s) pertinente(s) e compatível(eis) em características e porte com o objeto desta licitação e que estão em concordância com os itens apontados acima. Os Atestados deverão ser fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo comprovar as execuções voltadas para a área de saneamento.

7.8 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.8.1 De forma a comprovar qualificação econômico-financeira satisfatória, as empresas deverão apresentar Certidão Negativa de Falência, de Concordata, de Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias que antecedem a abertura da licitação quando o prazo de sua validade não estiver definido.

7.8.2 Nas hipóteses em que a Certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante de homologação/deferimento pelo Juízo competente ao Plano de Recuperação Judicial/Extrajudicial em pleno vigor.

7.8.3 Será admitida certidão emitida eletronicamente.

7.9 OUTROS DOCUMENTOS:

7.9.1 Declaração expressa da empresa licitante, sob as penas da lei, de que atende ao disposto no art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo em **Anexo V**;

7.9.2 Declaração de fato superveniente, nos moldes do **Anexo VI** deste Edital;

7.9.3 Declaração de que conhece a Lei Municipal 2003/10, nos moldes do **Anexo VII** deste Edital.

7.9.4 Declaração, sob as penas das leis de que nenhum dos sócios da licitante é servidor/empregado do Município de Jaguariúna.

7.9.5 Comprovante de realização de visita técnica, emitido pelo município, conforme cláusulas 6.6.1 a 6.6.3.1.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuma.sp.gov.br

7.9.5.1. O Atestado de visita técnica poderá ser substituído por declaração do responsável técnico da licitante de que possui pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

7.10. DOCUMENTOS RELATIVOS À MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.10.1 Declaração de Microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar n. 123/2006, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III, deste Edital**.

7.10.2 A falta de apresentação da declaração especificada acima não inabilitará a licitante, entretanto a mesma não fará jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

7.10.3 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar no Envelope nº 01 – Documentação para Habilitação todos os documentos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, ainda que com restrições, todavia, apresentada a declaração constante do item acima, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/2006.

7.11 CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS:

7.11.1 A proposta deverá ser impressa em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, na forma prevista no **Anexo II**. Suas folhas devem estar rubricadas e a última datada e assinada pelo seu representante legal, devendo constar:

a) Nome da licitante, endereço, número de telefone e e-mail, CEP e número do CNPJ;

a.1) Preço global dos serviços, expresso em números e por extenso, em moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais (sendo desprezadas as demais);

a.2) Planilha Orçamentária, em conformidade com os elementos técnicos e com seus quantitativos, exatamente iguais e na mesma ordem em que se apresentam os itens na Planilha Orçamentária (**Anexo I**), contendo os valores unitários e totais de cada item;

a.3) O BDI apresentado pela Prefeitura na planilha orçamentária (**ANEXO I**) é apenas referencial, devendo a licitante **apresentar BDI próprio, com a respectiva decomposição dos seus itens**, respeitando os limites previstos no Acórdão 2.622/2.013 do TCU;

a.4) Cronograma Físico-Financeiro, rubricado e assinado pelo engenheiro/arquiteto responsável pela obra, compatível com o Cronograma de Execução apresentado pela Prefeitura (**Anexo I**);

b) Os valores unitários e totais não poderão exceder aos da planilha indicada pela Prefeitura neste Edital.

c) A proponente deverá informar na proposta os dados da pessoa (nome, endereço completo, profissão, cargo, e-mail, RG, CPF e telefone) que irá assinar o Contrato, caso seja vencedora da licitação.

d) prazo de validade da Proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da licitação.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

e) A apresentação da proposta de preços será considerada como evidência de que a proponente examinou criteriosamente os documentos deste Edital, e julgou-os suficientes, para elaboração de proposta voltada a execução do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

f) No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos com salários, encargos trabalhistas, sociais, fiscais e previdenciários, alimentação, uniformes, EPIs (equipamentos de proteção individual), EPC's (equipamentos de proteção coletiva), seguros, equipamentos, materiais, despesas de administração, equipamentos necessários e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem necessárias à perfeita execução do objeto.

g) Todos os preços deverão estar expressos em Reais (R\$), **com duas casas decimais**, sendo o valor global escrito em algarismos e por extenso.

g.1) Em caso de divergência, prevalecerá o valor escrito por extenso.

8.0 DO PROCEDIMENTO: DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1 ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

8.1.1 Os envelopes nº 01 (habilitação) serão abertos na sala de sessões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no dia e horário indicados no preâmbulo deste Edital, impreterivelmente.

8.1.1.1 As proponentes que desejarem participar dos trabalhos da presente licitação deverão credenciar representantes conforme descrito no Item 5 deste Edital.

8.1.1.2 Os atos públicos poderão ser presenciados por qualquer pessoa, porém só terão direito a usar da palavra, a rubricar documentos, a consignar recursos e a firmar a Ata os representantes devidamente credenciados pelas proponentes, no máximo 01 (um) por licitante.

8.1.1.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma licitante.

8.1.2 Os envelopes 01 (habilitação) e 02 (proposta de preços) serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes e credenciados.

8.1.3 O envelope nº 01 (habilitação) será aberto pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e todas as folhas serão rubricadas por este e pelos membros da Comissão e representantes credenciados presentes das licitantes.

8.1.4 Todos os documentos, após rubricados, poderão ser examinados pelos representantes das licitantes presentes e credenciados, sendo registradas, em ata assinada, as impugnações, soluções e manifestações de concordância para o prosseguimento do processo licitatório.

8.1.5 A seguir, a Comissão Permanente de Licitação poderá deliberar a respeito do julgamento dos documentos de habilitação ou suspender referida sessão para que possa examinar cuidadosamente os documentos apresentados.

8.1.6 O prazo e hipóteses para recurso são os previstos na Lei 8.666/93, apresentados em conformidade com a cláusula 9.1.1.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

8.1.7 As decisões da primeira fase e dos eventuais recursos e a abertura ou não dos envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS serão comunicadas a todas as proponentes, mediante publicação na forma da Lei, ou na sessão, se for o caso.

8.1.8 As licitantes que, por qualquer motivo, deixarem de apresentar ou que apresentarem em desacordo documentos exigidos neste Edital, serão inabilitadas, recebendo de volta o envelope nº 02, referente à Proposta de Preços, fazendo-se constar da ata a ser elaborada tal ocorrência. Caso a licitante inabilitada, após a decisão da primeira fase, exerça o seu direito de petição ou recurso, seu envelope só poderá ser devolvido, se for o caso, após o decurso do prazo legal.

8.1.9 Se essa devolução não puder ser realizada na própria sessão de habilitação, referidos envelopes ficarão à disposição das licitantes por 30 (trinta) dias, contados do encerramento da licitação – após transcorrer o prazo para interposição de recurso contra o resultado final da licitação ou ter havido a sua desistência ou, ainda, terem sido julgados os recursos interpostos.

8.1.10 Estarão habilitadas as licitantes que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, relativas à primeira fase do certame.

8.1.11 A Comissão Permanente de Licitação poderá, na hipótese de ocorrer desistência expressa de todas as licitantes da apresentação de recursos no tocante à habilitação/inabilitação, proceder, na mesma reunião, a abertura dos envelopes nº 2 (proposta de preços), contendo as propostas de preços ou, a seu critério, designar dia e hora para nova sessão, visando a abertura dos envelopes, diligenciando para que todas as participantes do certame sejam devidamente científicadas da data e do horário de sua abertura.

8.1.12 Ficarão sob guarda da Comissão Permanente de Licitação os envelopes n.º 02 de todas as licitantes habilitadas, mesmo que alguma destas tenha sido objeto de recurso.

8.1.13 Decorridos todos os prazos de recursos, a Comissão Permanente de Licitação marcará a data, hora e local para abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, mediante publicação conforme a Lei determina.

8.2 ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS:

8.2.1 No dia, hora e local marcados, em sessão pública, a Comissão dará início à abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS.

8.2.2 No julgamento das propostas de preços será levado em consideração o **MENOR PREÇO GLOBAL**, onde **os valores unitários e totais não poderão ultrapassar os valores da planilha orçamentária**, constante no **Anexo I**.

8.2.3 Todas as folhas serão rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, ficando à disposição dos representantes credenciados para o mesmo procedimento.

8.2.4 Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

8.2.4.1 Entende-se por empate aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela mais bem



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

classificada no certame. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a notificação formal da classificação provisória. A nova proposta deverá ser apresentada no formato exigível no Edital.

8.2.4.2 Se houver equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.2.4.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar melhor oferta.

8.2.4.3 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por empresa de pequeno porte;

8.2.5 Também será verificada absoluta igualdade entre duas ou mais propostas de menor preço global e, após obedecido o disposto no §2º, artigo 3º da Lei Federal n.º 8.666/93, a classificação far-se-á obrigatoriamente por sorteio em ato público para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo (Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, § 2º, art. 45).

8.2.6 Eventuais manifestações serão consignadas em ata.

8.2.7 Colhidas eventuais manifestações, a sessão será suspensa para análise da proposta de preços e das planilhas.

8.2.8. O resultado do julgamento das propostas será publicado na forma da Lei, oportunidade em que as licitantes que se entenderem prejudicadas poderão interpor recurso nos termos e prazos previstos na Lei 8.666/93.

8.2.9 Nos termos do §3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive visando a verificação da composição de custos dos preços ofertados.

9.0 DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO:

9.1 Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666/93 à Secretaria de Gabinete.

9.1.1 O recurso poderá ser apresentado por qualquer das formas previstas na cláusula 12.11.

9.1.2 O recurso deve ser dirigido à Secretaria de Gabinete, sendo apresentado à Comissão Permanente de Licitação, a qual, se não reconsiderar o ato no prazo de cinco dias úteis, fará com que ele suba devidamente informado.

9.2 Uma vez proferidos todos os julgamentos pela Comissão Permanente de Licitação e decorrido “*in albis*” o prazo recursal, ou tendo havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente para a deliberação.

9.3 Homologado o resultado prolatado pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante vencedora será comunicada, dentro do período de validade da proposta, a comparecer em data e local que forem indicados para assinatura do competente Contrato.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

10.0 DO CONTRATO:

10.1 Constam da Minuta de Contrato, que compõe o **Anexo VIII**, as condições e forma de pagamento, as condições de recebimento do objeto, as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes, fazendo parte integrante deste Edital.

10.2 Até a data de assinatura do contrato, poderá ser eliminada da licitação qualquer licitante que tenha apresentado documento(s) ou declaração(ões) incorreta(s), bem como aquela cuja situação técnica ou econômico/financeira tenha se alterado após início de processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

10.3 A não assinatura do Contrato, por qualquer motivo, dentro do prazo fixado, por parte da licitante convocada, implicará sua eliminação, além da incidência de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

11.0 FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

11.1 Os pagamentos serão efetuados após a conclusão e o recebimento dos serviços, fracionados em 03 (três) etapas, respeitando a execução versus a entrega do estágio em que se encontra a obra como um todo e em concordância com o escopo dos trabalhos, Cronograma Físico Financeiro e disposições do Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Os pagamentos serão providenciados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação aceite da Nota Fiscal, a ser enviada ao seguinte endereço eletrônico: dae.eta@jaguariuna.sp.gov.br, a qual será rubricada e atestada pela Secretária de Meio Ambiente e pelo(s) fiscal(ais) designado(s) para acompanhamento do Contrato.

11.1.1 A **CONTRATANTE** não autorizará o faturamento, parcial ou total, até que todos os serviços (de cada etapa) estejam devidamente entregues e em conformidade com as disposições contidas neste Edital e seus anexos.

11.2 Deverão estar indicados nas Notas Fiscais Eletrônicas o número da Concorrência nº 021/2022, o número do Contrato, bem como demais dados necessários, os quais serão informados pelos fiscais.

11.3 Deverá estar obrigatoriamente indicado na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), número da Agência e o número da conta bancária, na qual será efetivado o pagamento.

11.3.1 A conta bancária onde será efetivado o pagamento deverá estar no mesmo CNPJ da licitante vencedora.

11.4 Os pagamentos serão efetuados após as devidas aprovações pelo fiscal do contrato e autorização do gestor da pasta.

11.4.1. O pagamento da Nota Fiscal ocorrerá em até 30 (trinta) dias após seu recebimento pela Administração.

11.5 Nenhum pagamento será autorizado sem a efetiva constatação de sua execução na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

11.6 Junto às notas fiscais, a **LICITANTE VENCEDORA** apresentará os comprovantes de regularidade perante o INSS (Certidão Federal), perante o FGTS e perante a justiça do trabalho (CNDT).



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

11.7 Em hipótese alguma será efetuado pagamento antecipado ou sem as aferições realizadas pela licitadora.

11.8 À licitante vencedora fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se tão somente cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na Prefeitura.

11.9 No caso de estar envolvida a utilização/emprego de produtos e subprodutos florestais, deverá estar obrigatoriamente anexada à Fatura/Nota Fiscal da Licitante vencedora, cópia da Nota Fiscal da compra do produto ou subproduto de origem florestal, com documentos de origem florestal – DOF, expedido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, ou pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SMA.

11.10 Em caso de atraso de pagamento que não decorra culpa da licitante, incidirá, a título de correção monetária, o IPCA-E, bem como juros na forma do artigo 1º-F da Lei 9.494/97.

12.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 A licitante vencedora será a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguros de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial, no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria nº 3.214 de 08/07/1978, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da licitadora ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

12.2 A empresa vencedora deverá providenciar em até 05 (cinco) dias da assinatura do Contrato, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), onde deverá constar o nome e o número da carteira junto ao CREA / CAU do responsável técnico pela execução dos serviços.

12.4 A licitadora reserva-se o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

12.5 A licitante vencedora assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à licitadora ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando a licitadora de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

12.6 A licitante vencedora é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato, bem como pelo fornecimento dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC's (Equipamento de Proteção Coletiva) que se fizerem necessários para a execução do mesmo e, conseqüentemente, responde civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que, na entrega, venha direta ou indiretamente a provocar ou causar para licitadora ou para terceiros.

12.7. A licitante vencedora deverá permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos contábeis.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

12.8 A responsabilidade pela qualidade da obra, material e serviços executados/fornecidos é da licitante vencedora, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

12.9. Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações promovidas pela Administração Pública.

12.10. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da licitadora no endereço mencionado no **preâmbulo deste Edital**, no Departamento de Licitações e Contratos, no horário comercial até 01 (um) dia antes da abertura dos Envelopes, ou pelo Telefone: (19) 3867-9801, com Aline; (19) 3867-9792, com Ricardo; (19) 3867-9757, com Edson, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9825, com Renato, ou (19) 3867-9807, com Geovani.

12.11. Qualquer cidadão poderá impugnar o edital, protocolando a impugnação no Departamento de Protocolo e Arquivo desta Prefeitura, observado o horário de funcionamento específico do setor, ou enviando-o via e-mail para o endereço eletrônico renato_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br, com cópia para recursos_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data marcada para abertura dos envelopes de habilitação.

12.12. Qualquer licitante poderá impugnar o edital, protocolando a impugnação no Departamento de Protocolo e Arquivo desta Prefeitura, observado o horário de funcionamento específico do setor, ou enviando-o via e-mail para o endereço eletrônico renato_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br, com cópia para recursos_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para abertura dos envelopes de habilitação.

12.12.1. Neste caso, a impugnação deve ser acompanhada do ato constitutivo da pessoa jurídica e de comprovante de poderes de representação do signatário, sob pena de não conhecimento.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, aprovado pela assessoria jurídica.

Jaguariúna, 09 de novembro de 2022

Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – ESCOPO DOS TRABALHOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Concorrência nº 021/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e materiais para Implantação de Sistema de SPDA – Para-raios, com toda adequação necessária, conforme apontamentos feitos pela vigilância sanitária e também a implantação de Supervisão de alguns itens de instrumentação como nível, tensão de entrada de energia e vazão de saída de água em 03 (três) reservatórios indicados como prioritários

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Fornecimento de mão de obra e materiais para Implantação de SPDA - Para-raios em 14 reservatórios existentes na cidade de Jaguariúna conforme lista de localidade.	01	UN
1	Fornecimento de mão de obra e materiais para Supervisão de Nível de reservatório, entrada de energia e vazão.	01	UN
1	Integrar no Software Supervisório existente as áreas que receberão a supervisão de nível.	01	UN

Relação dos Reservatórios que Receberão as Adequações de SPDA – Para raios

A empresa “contratada” deverá realizar as instalações de SPDA – Para raios nas seguintes localidades:

1	Ana Helena	R. Botelho, s/n - Núcleo Urbano Ana Helena - Jaguariúna - SP
2	Santo Antonio (com supervisão de nível)	R. Marion, s/n - S. Antonio do Jardim - Jaguariúna - SP
3	Florianópolis	Av. João V. de Castro, s/n - Florianópolis - Jaguariúna - SP
4	Pinheiros (Energia Solar)	R. Joaquim Elias, s/n - Pinheiros - Jaguariúna - SP
5	Primavera (Energia Solar)	R. Renato Abruhez, s/n - Jaguariúna - SP
6	Nova Jaguariúna	Praça Santa Mercedes, s/n - Nova Jaguariúna - Jaguariúna - SP
7	Recanto dos Lagos (Energia Solar)	R. Pedro Lana, s/n - Recanto Camanducaia - Jaguariúna - SP
8	Roseira de Cima (Energia Solar)	R. Amoreira, s/n - Roseira - Jaguariúna - SP
9	Colina do Castelo	R. Hermelindo Poltronieri, s/n - Colina do Castelo - Jaguariúna - SP
10	Parque dos Ipês (com supervisão de nível)	R. Dez, s/n - Pq dos Ipês - Jaguariúna - SP
11	Águas do Jaguari(com supervisão de nível)	Residencial Águas do Jaguari - Vila Urbanismo - Jaguariúna - SP
12	Capotuna	Estrada de Servidão Morro do Catão, s/n - Capotuna - Jaguariúna - SP
13	Rinaldi	R. Dr. Domingos Benedicto, s/n - Sylvio Rinaldi - Jaguariúna - SP
14	ETA	R. Maranhão ,420 - Bela Vista - Jaguariúna - SP



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Reservatório que Serão Instalados o Sistema SPDA – Para raios

Santo Antônio



Recanto dos Lagos



Parque dos Ipês



Águas do Jaguari



Rinaldi



Pinheiros



Reservatório que Serão Instalados o Sistema SPDA – Para raios

Roseira de Cima



Colina do Castelo



Nova Jaguariúna



Capotuna



Ana Helena





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Reservatório que Serão Instalados o Sistema SPDA – Para raios

ETA



Primavera



Florianópolis



Escopo, configuração e detalhamento de criação de telas gráficas e integração com o Sistema de Telemedicação existente

A empresa “contratada” deverá integrar as 03 (três) novas áreas (Santo Antônio, Parque dos Ipês e Águas do Jaguari) **ao sistema de automação e telemedicação existente**, seguindo o “layout” das telas (*layout1 vide abaixo*), as políticas de acessibilidade, as configurações de funcionamento, controles de acesso, permissões e níveis hierárquicos de funcionalidades junto ao sistema.

A integração das novas 03 (três) áreas, deverá também atender aos critérios de harmonia de funcionamento com o sistema operacional existente e permissões de segurança existente na rede de computadores do DAE.

A integração das novas 03 (três) áreas, deverá atender aos critérios de compatibilidade com as especificações da “hard lock” :

- versão da criptografia: E3 Lite 50 – proteção 4564DAB1 – mínimo de 20 conexões simultâneas
- Drive modicon modbus master (ASC/RTU/TCP)
- Drive modicon modbus master (ASC/RTU/TCP) CONNECTION – Versão 5.6 EP
- Eclipse Care 6.0 EP



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

A integração das novas 03 (três) áreas, deverá atender aos critérios de compatibilidade com as especificações e parâmetros do sistema existente:

- Supervisório JaguarDae V.2.1.5.0422 (versão atual)
- Linguagem/ambiente de desenvolvimento: Elipse E3 Server – Studio – Viewer versão 6.0.215 e ou superior
- Banco de dados: MsAccess Office 2016 – Jet enginner v. 2.10.0.2

A integração das novas 03 (três) áreas, deverá atender aos critérios de compatibilidade com as especificações e parâmetros do sistema existente que atualmente roda em um computador com **Windows 10 pro**

Layout 1 - (layout atual existente a ser seguido)

Figura 1





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Figura 2

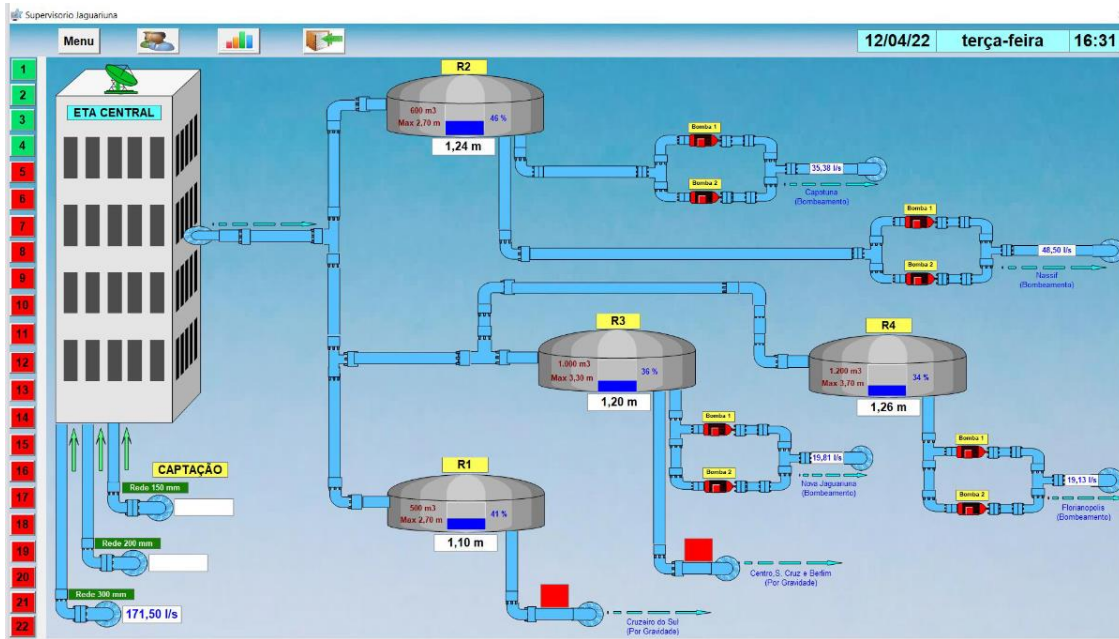
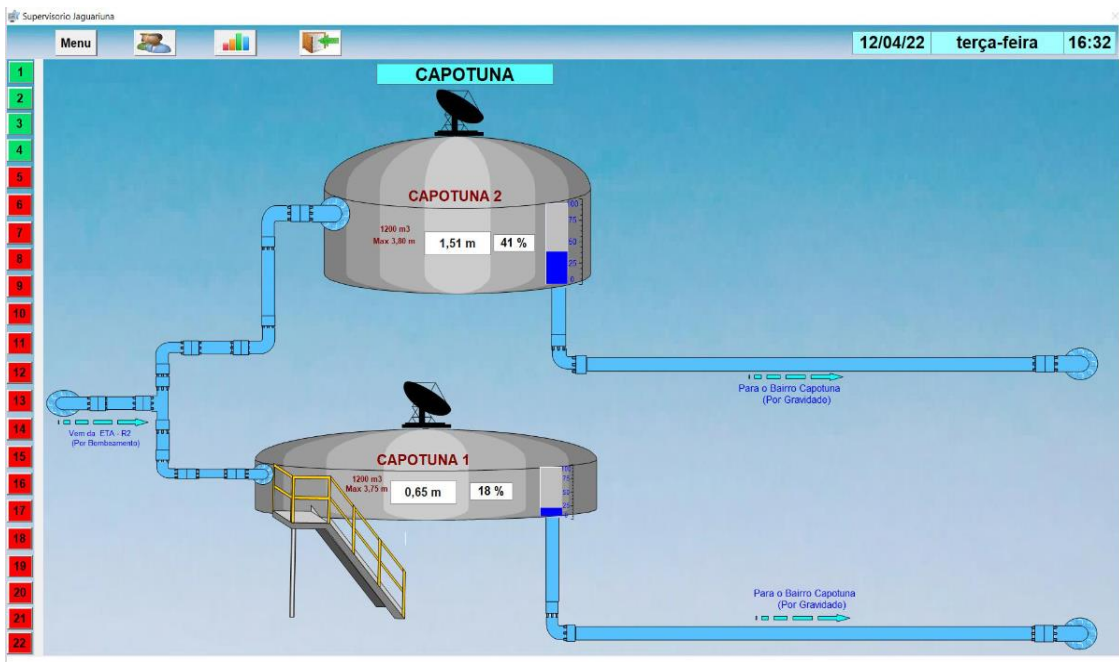


Figura 3





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Figura 4

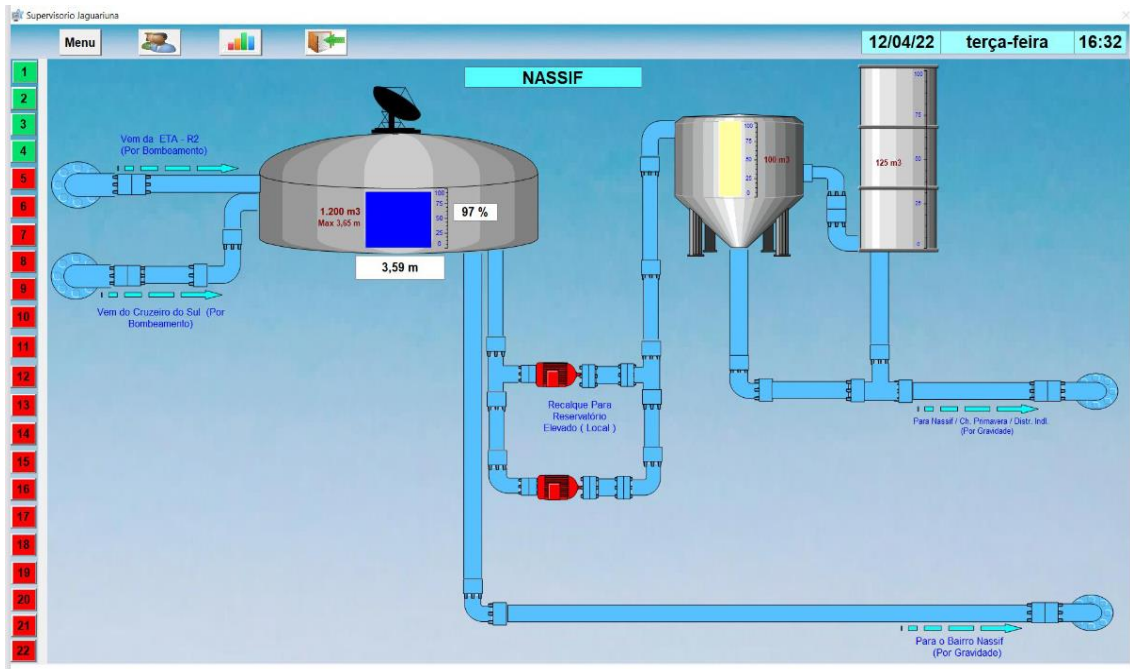
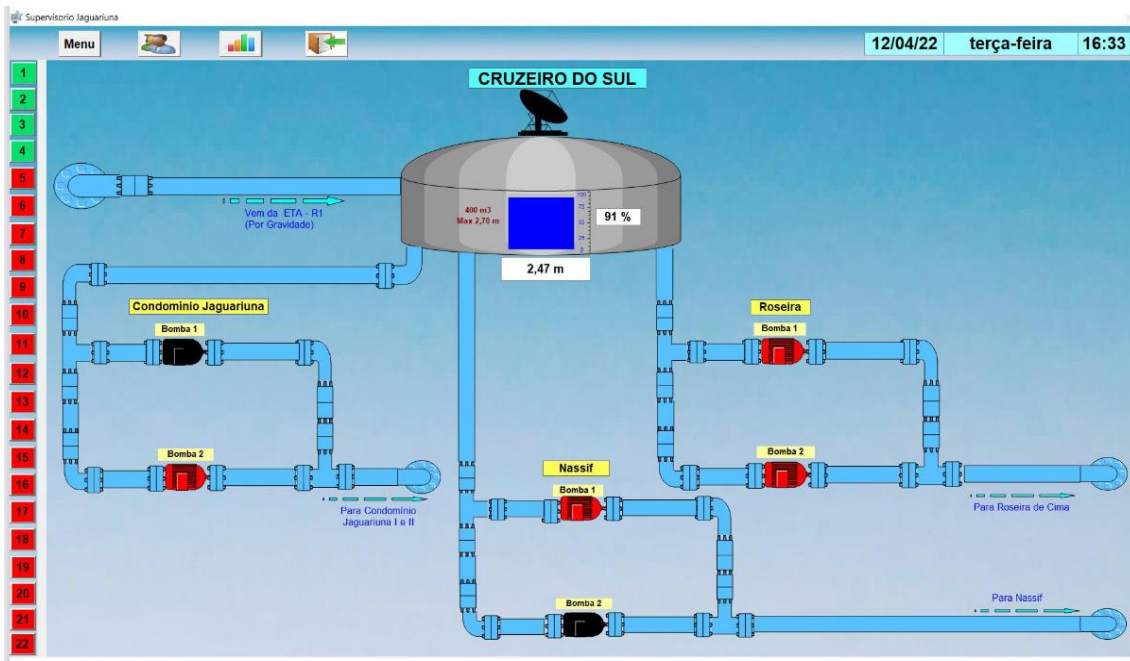


Figura 5





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO I - CONTINUAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – ESCOPO DOS TRABALHOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Concorrência nº 021/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e materiais para Implantação de Sistema de SPDA – Para-raios, com toda adequação necessária, conforme apontamentos feitos pela vigilância sanitária e também a implantação de Supervisão de alguns itens de instrumentação como nível, tensão de entrada de energia e vazão de saída de água em 03 (três) reservatórios indicados como prioritários

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES	TOTAL POR ÁREA	A Realizar em (X) Dia(s) () Mes(es) () Ano(s)			
			30	60	90	180
1	Ana Helena	R\$ 23.502,83	X			
2	Santo Antonio <i>(com Supervisão de Níveis)</i>	R\$ 53.306,79	X			
3	Florianópolis	R\$ 23.502,83	X			
4	Pinheiros	R\$ 21.512,08	X			
5	Primavera	R\$ 21.512,08		X		
6	Nova Jaguariuna	R\$ 19.084,84		X		
7	Recanto dos Lagos	R\$ 22.683,40		X		
8	Roseira de Cima	R\$ 22.683,40		X		
9	Colina do Castelo	R\$ 29.006,53			X	
10	Parque dos Ipês <i>(com Supervisão de Níveis)</i>	R\$ 57.816,83			X	
11	Águas de Jaguari <i>(com Supervisão de Níveis)</i>	R\$ 51.956,86			X	
12	Capotuna	R\$ 43.572,95			X	
13	Rinaldi	R\$ 37.174,31			X	
14	ETA	R\$ 51.292,43				
15	Garantia Assistida (90 dias) nas 03 áreas com supervisão de níveis	R\$ 11.259,32				X
Execução da obra de implantação do Sistema SPDA e em 03 (três) áreas restabelecer Supervisão de Níveis		TOTAL	Prazo de Execução: 03 Meses ; Prazo de Garantia Assistida: 90 Dias Após a Entrega Total da Obra			
		R\$ 489.867,48				



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO I - CONTINUAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – ESCOPO DOS TRABALHOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Concorrência nº 021/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e materiais para Implantação de Sistema de SPDA – Para-raios, com toda adequação necessária, conforme apontamentos feitos pela vigilância sanitária e também a implantação de Supervisão de alguns itens de instrumentação como nível, tensão de entrada de energia e vazão de saída de água em 03 (três) reservatórios indicados como prioritários

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Planilha Orçamentária para Execução dos SPDA - Para Raios – 14 Localidades indicadas em cada uma das planilhas						
ANEXO – I – Ana Helena		QTDE	UN.	Valor Total (MED)		
Ref.	DESCRIÇÃO			VALOR TOTAL EM R\$ S/ BDI	TOTAL DO BDI (27%) %	Valor
1.	SPDA / Para Raio - Captor Franklin	Total Itens		17.157,38	6.345,45	23.502,83
	Luz de Obstaculo (Sinalizador Duplo com Fotocélula)	1	Un	269,48	27%	369,14
	Base para mastro	1	Un	104,94	27%	143,75
	Mastro Simples 2 x 6 m	1	Un	997,01	27%	1.365,75
	Para Raio - Captor Franklin 02 descidas	1	Un	166,22	27%	227,70
	Isolador Reforçado 1 1/2 ; 02 descidas	12	Un	435,31	27%	596,31
	Isolador simples 1/2	3	Un	93,28	27%	127,78
	Cabo de cobre nú, com têmpera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #50mm2, classe 2A.	40	M.	2.280,22	27%	3.123,53
	Fita de Alumínio para para raios 7/8 x 1/8 ; 06 m	30	M.	1.651,86	27%	2.262,79
	Proteção de PVC	4	M.	114,01	27%	156,18
	Cx de Inspeção em PVC de 12 x 300 mm	1	Un	34,98	27%	47,92
	Tampa Galvanizada para Cx de Inspeção em PVC	1	Un	89,39	27%	122,46
	Haste terra cobreada 55 ; alta camada 2,5 x 5/8	12	Un	1.134,93	27%	1.554,67
	Conector Cabo Haste Grampo Tipo U	12	Un	424,43	27%	581,40
	Grampo para emenda de fita de alumínio	6	Un	26,51	27%	36,31
	Abraçadeira /D com Cunha de 1"	25	Un	68,02	27%	93,17
	Bucha para fixação 08 mm	25	Un	29,15	27%	39,93
	Parafuso de fixação 08 mm philips	25	Un	50,20	27%	68,77
	Cx de Equalização	1	Un	158,06	27%	216,52
	Refletor em Led 200w	4	Un	803,26	27%	1.100,33
	Refletor Solar - Painel Solar de 9,5v, Bateria 5,4V 40 Led ; Potência Máxima 15V	-	Un	0,00	27%	0,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Tubulação para Iluminação	22	M.	456,04	27%	168,66	624,71
Timer Digital para Iluminação	1	Un	161,95	27%	59,89	221,84
DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)	3	Un	256,52	27%	94,87	351,40
Quadro de Comando para Iluminação 400 x 400 x 200	1	Un	678,88	27%	251,08	929,96
Barramento Neutro/Terra 10 ligações	1	Un	71,26	27%	26,35	97,61
Disjuntor para Iluminação bipolar 16A	1	Un	49,23	27%	18,21	67,44
Cabo flexível 2,5mm para alimentação dos refletores	300	M.	893,95	27%	330,62	1.224,57
Suporte para Refletor	4	Un	461,23	27%	170,58	631,81
Poste metálico de 2,5 m	4	Un	1.684,25	27%	622,90	2.307,15
Esticador para Cabo Nú	4	Un	186,20	27%	68,86	255,06
Terminal de fixação aéreo vertical	4	Un	87,63	27%	32,41	120,04
M.O. Técnica para Instalação do SPDA	1	Un	3.238,95	27%	1.197,89	4.436,83
Total dos Itens			17.157,38		6.345,45	23.502,83

ANEXO 2 – Santo Antonio	
Ref	DESCRIÇÃO
1.	SPDA / Para Raio - Captor Franklin
	Luz de Obstaculo (Sinalizador Duplo com Fotocélula)
	Base para mastro
	Mastro Simples 2 x 6 m
	Para Raio - Captor Franklin 02 descidas
	Isolador Reforçado 1 1/2 ; 02 descidas
	Isolador simples 1/2
	Cabo de cobre nú, com têmpera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #50mm2, classe 2A.
	Fita de Alumínio para para raios 7/8 x 1/8 ; 06 m
	Proteção de PVC
	Cx de Inspeção em PVC de 12 x 300 mm
	Tampa Galvanizada para Cx de Inspeção em PVC
	Haste terra cobreada 55 ; alta camada 2,5 x 5/8
	Conector Cabo Haste Grampo Tipo U
	Grampo para emenda de fita de alumínio
	Abraçadeira D com Cunha de 1"
	Bucha para fixação 08 mm

QTD E	UN.
Total Itens	
1	Un
1	Un
1	Un
1	Un
12	Un
3	Un
40	M.
30	M.
4	M.
1	Un
1	Un
12	Un
12	Un
6	Un
25	Un
25	Un

Valor Total (MED)			
VALOR TOTAL EM R\$ S/ BDI	TOTAL DO BDI (27%)		VALOR TOTAL EM R\$
	%	Valor	
17.157,38	27%	6.345,45	23.502,83
269,48	27%	99,66	369,14
104,94	27%	38,81	143,75
997,01	27%	368,73	1.365,75
166,22	27%	61,48	227,70
435,31	27%	161,00	596,31
93,28	27%	34,50	127,78
2.280,22	27%	843,31	3.123,53
1.651,86	27%	610,92	2.262,79
114,01	27%	42,17	156,18
34,98	27%	12,94	47,92
89,39	27%	33,06	122,46
1.134,93	27%	419,74	1.554,67
424,43	27%	156,97	581,40
26,51	27%	9,80	36,31
68,02	27%	25,16	93,17
29,15	27%	10,78	39,93



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Parafuso de fixação 08 mm philips	25	Un	50,20	27%	18,57	68,77
Cx de Equalização	1	Un	158,06	27%	58,46	216,52
Refletor em Led 200w	4	Un	803,26	27%	297,08	1.100,33
Refletor Solar - Pannel Solar de 9,5v, Bateria 5,4V 40 Led ; Potência Máxima 15V	-	Un	0,00	27%	0,00	0,00
Tubulação para Iluminação	22	M.	456,04	27%	168,66	624,71
Timer Digital para Iluminação	1	Un	161,95	27%	59,89	221,84
DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)	3	Un	256,52	27%	94,87	351,40
Quadro de Comando para Iluminação 400 x 400 x 200	1	Un	678,88	27%	251,08	929,96
Barramento Neutro/Terra 10 ligações	1	Un	71,26	27%	26,35	97,61
Disjuntor para Iluminação bipolar 16A	1	Un	49,23	27%	18,21	67,44
Cabo flexível 2,5mm para alimentação dos refletores	300	M.	893,95	27%	330,62	1.224,57
Suporte para Refletor	4	Un	461,23	27%	170,58	631,81
Poste metálico de 2,5 m	4	Un	1.684,25	27%	622,90	2.307,15
Esticador para Cabo Nú	4	Un	186,20	27%	68,86	255,06
Terminal de fixação aéreo vertical	4	Un	87,63	27%	32,41	120,04
M.O. Técnica para Instalação do SPDA	1	Un	3.238,95	27%	1.197,89	4.436,83
Total dos Itens			17.157,38		6.345,45	23.502,83
2. Infra Estrutura Aparente			3.622,58	27%	1.339,77	4.962,35
Eletroduto médio - galvanizado a fogo de 1" (barras com 03 metros)	12	Barra s	706,00	27%	261,10	967,10
Unidut cônico de 1"	6	Un	21,62	27%	8,00	29,62
Luva de 1" (unidute reto)	4	Un	16,09	27%	5,95	22,04
Adaptador flex de 1"	4	Un	12,74	27%	4,71	17,45
Abraçadeira com Cunha de 1"	25	Un	77,52	27%	28,67	106,19
Bucha para fixação 08 mm	25	Un	24,09	27%	8,91	33,01
Parafuso de fixação 08 mm philips	25	Un	26,19	27%	9,69	35,88
Arruela 1"	6	Un	5,03	27%	1,86	6,89
Curva galvanizada de 1"	6	Un	65,37	27%	24,18	89,55
Tampão em PVC para Condulete de 1"	30	Un	15,09	27%	5,58	20,66
Condulete tipo C - 1"	4	Un	73,75	27%	27,28	101,03
Condulete tipo LL - 1"	4	Un	83,81	27%	31,00	114,80
Condulete Múltiplo - 1"	4	Un	83,81	27%	31,00	114,80
Caixa de passagem de alumínio - 30cm x 30cm	4	Un	419,04	27%	154,98	574,02
Tampa para condulete- 1"	16	Un	107,27	27%	39,67	146,95



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

	<i>Cabo flexível 2,5 mm verde</i>	20	M.	46,93	27 %	17,36	64,29
	<i>Controlador digital (indicador universal), compatível com medidores com saída analógica 4-20 mA com retransmissão</i>	2	Un	2.447,19	27 %	905,06	3.352,25
	<i>Fusível de Vidro 20AG x 5x20 10A</i>	8	Un	12,07	27 %	4,46	16,53
	<i>Sensor de painel aberto (sensor magnético de sobrepor com fio)</i>	1	Un	47,94	27 %	17,73	65,67
	<i>Montagem (M.O)</i>	1	Un	1.257,12	27 %	464,93	1.722,05
	Total dos Itens			10.521,56		3.891,27	14.412,84
5.	Perfuração em rede (1'') com acessórios (Pq Ipês)						
6.	Perfuração em rede (2'') com acessórios (Pq Ipês)						
7.	Instrumentação						
	<i>Medidor de Vazão -> Responsabilidade do DAE</i>	1	Un	0,00	27 %	0,00	0,00
	<i>Instalação do medidor de vazão (com acessórios)</i>	1	Un	1.676,16	27 %	619,91	2.296,06
	<i>Transdutor de Nível ; range de 0 a 200 mca ; Alim. de 08 a 30 vcc ; saída de 0 a 10 mca</i>	1	Un	913,50	27 %	337,85	1.251,35
	<i>Instalação do transdutor de nível (com acessórios)</i>	1	Un	419,04	27 %	154,98	574,02
	<i>Transdutor de Tensão ; range de 0 a 200 mca ; Alim. 127/220 v ; saída de 4 a 20 mA</i>	1	Un	754,27	27 %	278,96	1.033,23
	<i>Instalação do transdutor de tensão (com acessórios)</i>	1	Un	453,45	27 %	167,70	621,16
	Total dos Itens			4.216,42		1.559,39	5.775,81
8.	Ptometria com emissão de laudo (Pq Ipês)						
9.	Cabeamento						
	<i>Cabo de instrumentação blindado 3x1,00 mm²</i>	60	M.	442,51	27 %	163,66	606,16
	<i>Cabo flexível ; 6mm verde</i>	50	M.	213,71	27 %	79,04	292,75
	<i>Cabo flexível PP 3 vias x 2,5 mm</i>	50	M.	188,57	27 %	69,74	258,31
	Total dos Itens			844,78		312,43	1.157,21

ANEXO 3 - Florianópolis	
Ref.	DESCRIÇÃO
1.	SPDA / Para Raio - Captor Franklin
	<i>Luz de Obstaculo (Sinalizador Duplo com Fotocélula)</i>
	<i>Base para mastro</i>
	<i>Mastro Simples 2 x 6 m</i>
	<i>Para Raio - Captor Franklin 02 descidas</i>
	<i>Isolador Reforçado 1 1/2 ; 02 descidas</i>

QTDE	UN.
Total Itens	
1	Un
1	Un
1	Un
1	Un
12	Un

Valor Total (MED)			
VALOR TOTAL EM R\$ S/ BDI	TOTAL DO BDI (27%)		VALOR TOTAL EM R\$
	%	Valor	
17.157,38	27%	6.345,45	23.502,83
269,48	27%	99,66	369,14
104,94	27%	38,81	143,75
997,01	27%	368,73	1.365,75
166,22	27%	61,48	227,70
435,31	27%	161,00	596,31



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuma.sp.gov.br

Isolador simples 1/2	3	Un	93,28	27%	34,50	127,78
Cabo de cobre nú, com tempera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #50mm ² , classe 2A.	40	M.	2.280,22	27%	843,31	3.123,53
Fita de Alumínio para para raios 7/8 x 1/8 ; 06 m	30	M.	1.651,86	27%	610,92	2.262,79
Proteção de PVC	4	M.	114,01	27%	42,17	156,18
Cx de Inspeção em PVC de 12 x 300 mm	1	Un	34,98	27%	12,94	47,92
Tampa Galvanizada para Cx de Inspeção em PVC	1	Un	89,39	27%	33,06	122,46
Haste terra cobreada 55 ; alta camada 2,5 x 5/8	12	Un	1.134,93	27%	419,74	1.554,67
Conector Cabo Haste Grampo Tipo U	12	Un	424,43	27%	156,97	581,40
Grampo para emenda de fita de alumínio	6	Un	26,51	27%	9,80	36,31
Abraçadeira D com Cunha de 1"	25	Un	68,02	27%	25,16	93,17
Bucha para fixação 08 mm	25	Un	29,15	27%	10,78	39,93
Parafuso de fixação 08 mm philips	25	Un	50,20	27%	18,57	68,77
Cx de Equalização	1	Un	158,06	27%	58,46	216,52
Refletor em Led 200w	4	Un	803,26	27%	297,08	1.100,33
Refletor Solar - Paine Solar de 9,5v, Bateria 5,4V 40 Led ; Potência Máxima 15V	-	Un	0,00	27%	0,00	0,00
Tubulação para Iluminação	22	M.	456,04	27%	168,66	624,71
Timer Digital para Iluminação	1	Un	161,95	27%	59,89	221,84
DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)	3	Un	256,52	27%	94,87	351,40
Quadro de Comando para Iluminação 400 x 400 x 200	1	Un	678,88	27%	251,08	929,96
Barramento Neutro/Terra 10 ligações	1	Un	71,26	27%	26,35	97,61
Disjuntor para Iluminação bipolar 16A	1	Un	49,23	27%	18,21	67,44
Cabo flexível 2,5mm para alimentação dos refletores	300	M.	893,95	27%	330,62	1.224,57
Suporte para Refletor	4	Un	461,23	27%	170,58	631,81
Poste metálico de 2,5 m	4	Un	1.684,25	27%	622,90	2.307,15
Esticador para Cabo Nú	4	Un	186,20	27%	68,86	255,06
Terminal de fixação aéreo vertical	4	Un	87,63	27%	32,41	120,04
M.O. Técnica para Instalação do SPDA	1	Un	3.238,95	27%	1.197,89	4.436,83
Total dos Itens			17.157,38		6.345,45	23.502,83

ANEXO 4 - Pinheiros

Ref.	DESCRIÇÃO
1.	SPDA / Para Raio - Captor Franklin
	Luz de Obstaculo (Sinalizador Duplo com Fotocélula)
	Base para mastro
	Mastro Simples 2 x 6 m
	Para Raio - Captor Franklin 02 descidas
	Isolador Reforçado 1 1/2 ; 02 descidas

QTDE	UN.
Total Itens	
1	Un
1	Un
1	Un
1	Un
12	Un

Valor Total (MED)			
VALOR TOTAL EM R\$ S/ BDI	TOTAL DO BDI (27)		VALOR TOTAL EM R\$
	%	Valor	
15.704,11	27%	5.807,97	21.512,08
269,48	27%	99,66	369,14
104,94	27%	38,81	143,75
997,01	27%	368,73	1.365,75
166,22	27%	61,48	227,70
435,31	27%	161,00	596,31



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Isolador simples 1/2	3	Un	93,28	27%	34,50	127,78
Cabo de cobre nú, com têmpera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #50mm ² , classe 2A.	40	M.	2.280,22	27%	843,31	3.123,53
Fita de Alumínio para para raios 7/8 x 1/8 ; 06 m	30	M.	1.651,86	27%	610,92	2.262,79
Proteção de PVC	4	M.	114,01	27%	42,17	156,18
Cx de Inspeção em PVC de 12 x 300 mm	1	Un	34,98	27%	12,94	47,92
Tampa Galvanizada para Cx de Inspeção em PVC	1	Un	89,39	27%	33,06	122,46
Haste terra cobreada 55 ; alta camada 2,5 x 5/8	12	Un	1.134,93	27%	419,74	1.554,67
Conector Cabo Haste Grampo Tipo U	12	Un	424,43	27%	156,97	581,40
Grampo para emenda de fita de alumínio	6	Un	26,51	27%	9,80	36,31
Abraçadeira /D com Cunha de 1"	25	Un	68,02	27%	25,16	93,17
Bucha para fixação 08 mm	25	Un	29,15	27%	10,78	39,93
Parafuso de fixação 08 mm philips	25	Un	50,20	27%	18,57	68,77
Cx de Equalização	1	Un	158,06	27%	58,46	216,52
Refletor em Led 200w		Un	0,00	27%	0,00	0,00
Refletor Solar - Pannel Solar de 9,5v, Bateria 5,4V 40 Led ; Potência Máxima 15V	8	Un	4.249,50	27%	1.571,63	5.821,13
Tubulação para Iluminação						
Timer Digital para Iluminação						
DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)						
Quadro de Comando para Iluminação 400 x 400 x 200						
Barramento Neutro/Terra 10 ligações						
Disjuntor para Iluminação bipolar 16A						
Cabo flexível 2,5mm para alimentação dos refletores						
Suporte para Refletor						
Poste metálico de 2,5 m						
Esticador para Cabo Nú						
Terminal de fixação aéreo vertical	4	Un	87,63	27%	32,41	120,04
M.O. Técnica para Instalação do SPDA	1	Un	3.238,95	27%	1.197,89	4.436,83
Total dos Itens			15.704,11		5.807,97	21.512,08

ANEXO 5 - Primavera	
Ref.	DESCRIÇÃO
1.	SPDA / Para Raio - Captor Franklin
	Luz de Obstaculo (Sinalizador Duplo com Fotocélula)
	Base para mastro
	Mastro Simples 2 x 6 m
	Para Raio - Captor Franklin 02 descidas

QTDE	UN.
Total Itens	
1	Un
1	Un
1	Un
1	Un

Valor Total (MED)			
VALOR TOTAL EM R\$ S/ BDI	TOTAL DO BDI (27%)		VALOR TOTAL EM R\$
	%	Valor	
15.704,11	27%	5.807,97	21.512,08
269,48	27%	99,66	369,14
104,94	27%	38,81	143,75
997,01	27%	368,73	1.365,75
166,22	27%	61,48	227,70



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Isolador Reforçado 1 1/2 ; 02 descidas	12	Un	435,31	27%	161,00	596,31
Isolador simples 1/2	3	Un	93,28	27%	34,50	127,78
Cabo de cobre nú, com t \hat{e} mpera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #50mm ² , classe 2A.	40	M.	2.280,22	27%	843,31	3.123,53
Fita de Alumínio para para raios 7/8 x 1/8 ; 06 m	30	M.	1.651,86	27%	610,92	2.262,79
Proteção de PVC	4	M.	114,01	27%	42,17	156,18
Cx de Inspeção em PVC de 12 x 300 mm	1	Un	34,98	27%	12,94	47,92
Tampa Galvanizada para Cx de Inspeção em PVC	1	Un	89,39	27%	33,06	122,46
Haste terra cobreada 55 ; alta camada 2,5 x 5/8	12	Un	1.134,93	27%	419,74	1.554,67
Conector Cabo Haste Grampo Tipo U	12	Un	424,43	27%	156,97	581,40
Grampo para emenda de fita de alumínio	6	Un	26,51	27%	9,80	36,31
Abraçadeira /D com Cunha de 1"	25	Un	68,02	27%	25,16	93,17
Bucha para fixação 08 mm	25	Un	29,15	27%	10,78	39,93
Parafuso de fixação 08 mm philips	25	Un	50,20	27%	18,57	68,77
Cx de Equalização	1	Un	158,06	27%	58,46	216,52
Refletor em Led 200w		Un	0,00	27%	0,00	0,00
Refletor Solar - Painel Solar de 9,5v, Bateria 5,4V 40 Led ; Potência Máxima 15V	8	Un	4.249,50	27%	1.571,63	5.821,13
Tubulação para Iluminação						
Timer Digital para Iluminação						
DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)						
Quadro de Comando para Iluminação 400 x 400 x 200						
Barramento Neutro/Terra 10 ligações						
Disjuntor para Iluminação bipolar 16A						
Cabo flexível 2,5mm para alimentação dos refletores						
Suporte para Refletor						
Poste metálico de 2,5 m						
Esticador para Cabo Nú						
Terminal de fixação aéreo vertical	4	Un	87,63	27%	32,41	120,04
M.O. Técnica para Instalação do SPDA	1	Un	3.238,95	27%	1.197,89	4.436,83
Total dos Itens			15.704,11		5.807,97	21.512,08

ANEXO 6 – Nova Jaguariúna	
Ref.	DESCRIÇÃO
1.	SPDA / Para Raio - Captor Franklin
	Luz de Obstaculo (Sinalizador Duplo com Fococélula)
	Base para mastro
	Mastro Simples 2 x 6 m

QTDE	UN.
Total Itens	
1	Un
1	Un
1	Un

Valor Total (MED)			
VALOR TOTAL EM R\$ S/ BDI	TOTAL DO BDI (27%)		VALOR TOTAL EM R\$
	%	Valor	
13.932,19	27%	5.152,65	19.084,84
269,48	27%	99,66	369,14
104,94	27%	38,81	143,75
997,01	27%	368,73	1.365,75



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Para Raio - Captor Franklin 02 descidas	1	Un	166,22	27%	61,48	227,70
Isolador Reforçado 1 1/2 ; 02 descidas	12	Un	435,31	27%	161,00	596,31
Isolador simples 1/2	3	Un	93,28	27%	34,50	127,78
Cabo de cobre nú, com têmpera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #50mm2, classe 2A.	20	M.	1.140,11	27%	421,66	1.561,77
Fita de Alumínio para para raios 7/8 x 1/8 ; 06 m	15	M.	825,93	27%	305,46	1.131,39
Proteção de PVC	4	M.	114,01	27%	42,17	156,18
Cx de Inspeção em PVC de 12 x 300 mm	1	Un	34,98	27%	12,94	47,92
Tampa Galvanizada para Cx de Inspeção em PVC	1	Un	89,39	27%	33,06	122,46
Haste terra cobreada 55 ; alta camada 2,5 x 5/8	8	Un	756,62	27%	279,83	1.036,44
Conector Cabo Haste Grampo Tipo U	8	Un	282,95	27%	104,65	387,60
Grampo para emenda de fita de alumínio	8	Un	35,34	27%	13,07	48,41
Abraçadeira D com Cunha de 1"	15	Un	40,81	27%	15,09	55,90
Bucha para fixação 08 mm	15	Un	17,49	27%	6,47	23,96
Parafuso de fixação 08 mm philips	15	Un	30,12	27%	11,14	41,26
Cx de Equalização	1	Un	158,06	27%	58,46	216,52
Refletor em Led 200w	4	Un	803,26	27%	297,08	1.100,33
Refletor Solar - Pannel Solar de 9,5v, Bateria 5,4V 40 Led ; Potência Máxima 15V	-	Un				
Tubulação para Iluminação	20	M.	414,59	27%	153,33	567,91
Timer Digital para Iluminação	1	Un	161,95	27%	59,89	221,84
DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)	3	Un	256,52	27%	94,87	351,40
Quadro de Comando para Iluminação 400 x 400 x 200	1	Un	678,88	27%	251,08	929,96
Barramento Neutro/Terra 10 ligações	1	Un	71,26	27%	26,35	97,61
Disjuntor para Iluminação bipolar 16A	1	Un	49,23	27%	18,21	67,44
Cabo flexível 2,5mm para alimentação dos refletores	300	M.	893,95	27%	330,62	1.224,57
Suporte para Refletor	4	Un	461,23	27%	170,58	631,81
Poste metálico de 2,5 m	4	Un	1.684,25	27%	622,90	2.307,15
Esticador para Cabo Nú	4	Un	186,20	27%	68,86	255,06
Terminal de fixação aéreo vertical	4	Un	87,63	27%	32,41	120,04
M.O. Técnica para Instalação do SPDA	0,8	Un	2.591,16	27%	958,31	3.549,47
Total dos Itens	Total Itens		13.932,19		5.152,65	19.084,84

ANEXO 7 – Recanto dos Lagos	
Ref.	DESCRIÇÃO
1.	SPDA / Para Raio - Captor Franklin
	Luz de Obstaculo (Sinalizador Duplo com Focélula)
	Base para mastro
	Mastro Simples 2 x 6 m

QTDE	UN.	Valor Total (MED)			
		VALOR TOTAL EM R\$ S/ BDI	TOTAL DO BDI (27) % Valor	VALOR TOTAL EM R\$	
Total Itens		16.559,19	27%	6.124,21	22.683,40
1	Un	269,48	27%	99,66	369,14
1	Un	104,94	27%	38,81	143,75
1	Un	997,01	27%	368,73	1.365,75



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Para Raio - Captor Franklin 02 descidas	1	Un	166,22	27%	61,48	227,70
Isolador Reforçado 1 1/2 ; 02 descidas	12	Un	435,31	27%	161,00	596,31
Isolador simples 1/2	3	Un	93,28	27%	34,50	127,78
Cabo de cobre nú, com têmpera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #50mm ² , classe 2A.	55	M.	3.135,30	27%	1.159,55	4.294,85
Fita de Alumínio para para raios 7/8 x 1/8 ; 06 m	30	M.	1.651,86	27%	610,92	2.262,79
Proteção de PVC	4	M.	114,01	27%	42,17	156,18
Cx de Inspeção em PVC de 12 x 300 mm	1	Un	34,98	27%	12,94	47,92
Tampa Galvanizada para Cx de Inspeção em PVC	1	Un	89,39	27%	33,06	122,46
Haste terra cobreada 55 ; alta camada 2,5 x 5/8	12	Un	1.134,93	27%	419,74	1.554,67
Conector Cabo Haste Grampo Tipo U	12	Un	424,43	27%	156,97	581,40
Grampo para emenda de fita de alumínio	6	Un	26,51	27%	9,80	36,31
Abraçadeira /D com Cunha de 1"	25	Un	68,02	27%	25,16	93,17
Bucha para fixação 08 mm	25	Un	29,15	27%	10,78	39,93
Parafuso de fixação 08 mm philips	25	Un	50,20	27%	18,57	68,77
Cx de Equalização	1	Un	158,06	27%	58,46	216,52
Refletor em Led 200w		Un	0,00	27%	0,00	0,00
Refletor Solar - Painel Solar de 9,5v, Bateria 5,4V 40 Led ; Potência Máxima 15W	8	Un	4.249,50	27%	1.571,63	5.821,13
Tubulação para Iluminação						
Timer Digital para Iluminação						
DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)						
Quadro de Comando para Iluminação 400 x 400 x 200						
Barramento Neutro/Terra 10 ligações						
Disjuntor para Iluminação bipolar 16A						
Cabo flexível 2,5mm para alimentação dos refletores						
Suporte para Refletor						
Poste metálico de 2,5 m						
Esticador para Cabo Nú						
Terminal de fixação aéreo vertical	4	Un	87,63	27%	32,41	120,04
M.O. Técnica para Instalação do SPDA	1	Un	3.238,95	27%	1.197,89	4.436,83
Total dos Itens	Total Itens		16.559,19		6.124,21	22.683,40

ANEXO 8 – Roseira de Cima	
Ref.	DESCRIÇÃO
1.	SPDA / Para Raio - Captor Franklin
	Luz de Obstaculo (Sinalizador Duplo com Fotocélula)
	Base para mastro
	Mastro Simples 2 x 6 m

QTDE	UN.
Total Itens	
1	Un
1	Un
1	Un

Valor Total (MED)			
VALOR TOTAL EM R\$ S/ BDI	TOTAL DO BDI (27%)		VALOR TOTAL EM R\$
	%	Valor	
16.559,19	27%	6.124,21	22.683,40
269,48	27%	99,66	369,14
104,94	27%	38,81	143,75
997,01	27%	368,73	1.365,75



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Para Raio - Captor Franklin 02 descidas	1	Un	166,22	27%	61,48	227,70
Isolador Reforçado 1 1/2 ; 02 descidas	12	Un	435,31	27%	161,00	596,31
Isolador simples 1/2	3	Un	93,28	27%	34,50	127,78
Cabo de cobre nú, com têmpera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #50mm2, classe 2A.	55	M.	3.135,30	27%	1.159,55	4.294,85
Fita de Alumínio para para raios 7/8 x 1/8 ; 06 m	30	M.	1.651,86	27%	610,92	2.262,79
Proteção de PVC	4	M.	114,01	27%	42,17	156,18
Cx de Inspeção em PVC de 12 x 300 mm	1	Un	34,98	27%	12,94	47,92
Tampa Galvanizada para Cx de Inspeção em PVC	1	Un	89,39	27%	33,06	122,46
Haste terra cobreada 55 ; alta camada 2,5 x 5/8	12	Un	1.134,93	27%	419,74	1.554,67
Conector Cabo Haste Grampo Tipo U	12	Un	424,43	27%	156,97	581,40
Grampo para emenda de fita de alumínio	6	Un	26,51	27%	9,80	36,31
Abraçadeira D com Cunha de 1"	25	Un	68,02	27%	25,16	93,17
Bucha para fixação 08 mm	25	Un	29,15	27%	10,78	39,93
Parafuso de fixação 08 mm philips	25	Un	50,20	27%	18,57	68,77
Cx de Equalização	1	Un	158,06	27%	58,46	216,52
Refletor em Led 200w		Un	0,00	27%	0,00	0,00
Refletor Solar - Painel Solar de 9,5v, Bateria 5,4V 40 Led ; Potência Máxima 15V	8	Un	4.249,50	27%	1.571,63	5.821,13
Tubulação para Iluminação						
Timer Digital para Iluminação						
DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)						
Quadro de Comando para Iluminação 400 x 400 x 200						
Barramento Neutro/Terra 10 ligações						
Disjuntor para Iluminação bipolar 16A						
Cabo flexível 2,5mm para alimentação dos refletores						
Suporte para Refletor						
Poste metálico de 2,5 m						
Esticador para Cabo Nú						
Terminal de fixação aéreo vertical	4	Un	87,63	27%	32,41	120,04
M.O. Técnica para Instalação do SPDA	1	Un	3.238,95	27%	1.197,89	4.436,83
Total dos Itens	Total Itens		16.559,19		6.124,21	22.683,40

ANEXO 9 – Colina do Castelo	
Ref.	DESCRIÇÃO
1.	SPDA / Para Raio - Captor Franklin
	Luz de Obstaculo (Sinalizador Duplo com Fotocélula)
	Base para mastro
	Mastro Simples 2 x 6 m

QTDE	UN.
Total Itens	
1	Un
1	Un
1	Un

Valor Total (MED)			
VALOR TOTAL EM R\$ S/ BDI	TOTAL DO BDI (27%)		VALOR TOTAL EM R\$
	%	Valor	
21.175,16	27%	7.831,37	29.006,53
269,48	27%	99,66	369,14
104,94	27%	38,81	143,75
997,01	27%	368,73	1.365,75



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Para Raio - Captor Franklin 02 descidas	1	Un	166,22	27%	61,48	227,70
Isolador Reforçado 1 1/2 ; 02 descidas	12	Un	435,31	27%	161,00	596,31
Isolador simples 1/2	3	Un	93,28	27%	34,50	127,78
Cabo de cobre nú, com têmpera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #50mm2, classe 2A.	55	M.	3.135,30	27%	1.159,55	4.294,85
Fita de Alumínio para para raios 7/8 x 1/8 ; 06 m	30	M.	1.651,86	27%	610,92	2.262,79
Proteção de PVC	4	M.	114,01	27%	42,17	156,18
Cx de Inspeção em PVC de 12 x 300 mm	1	Un	34,98	27%	12,94	47,92
Tampa Galvanizada para Cx de Inspeção em PVC	1	Un	89,39	27%	33,06	122,46
Haste terra cobreada 55 ; alta camada 2,5 x 5/8	12	Un	1.134,93	27%	419,74	1.554,67
Conector Cabo Haste Grampo Tipo U	12	Un	424,43	27%	156,97	581,40
Grampo para emenda de fita de alumínio	6	Un	26,51	27%	9,80	36,31
Abraçadeira /D com Cunha de 1"	25	Un	68,02	27%	25,16	93,17
Bucha para fixação 08 mm	25	Un	29,15	27%	10,78	39,93
Parafuso de fixação 08 mm philips	25	Un	50,20	27%	18,57	68,77
Cx de Equalização	1	Un	158,06	27%	58,46	216,52
Refletor em Led 200w	0	Un	0,00	27%	0,00	0,00
Refletor Solar - Painel Solar de 9,5v, Bateria 5,4V 40 Led ; Potência Máxima 15V	8	Un	4.249,50	27%	1.571,63	5.821,13
Tubulação para Iluminação	20	M.	414,59	27%	153,33	567,91
Timer Digital para Iluminação	1	Un	161,95	27%	59,89	221,84
DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)	3	Un	256,52	27%	94,87	351,40
Quadro de Comando para Iluminação 400 x 400 x 200	1	Un	678,88	27%	251,08	929,96
Barramento Neutro/Terra 10 ligações	1	Un	71,26	27%	26,35	97,61
Disjuntor para Iluminação bipolar 16A	1	Un	49,23	27%	18,21	67,44
Cabo flexível 2,5mm para alimentação dos refletores	250	M.	744,96	27%	275,51	1.020,47
Suporte para Refletor	4	Un	461,23	27%	170,58	631,81
Poste metálico de 2,5 m	4	Un	1.684,25	27%	622,90	2.307,15
Esticador para Cabo Nú	2	Un	93,10	27%	34,43	127,53
Terminal de fixação aéreo vertical	4	Un	87,63	27%	32,41	120,04
M.O. Técnica para Instalação do SPDA	1	Un	3.238,95	27%	1.197,89	4.436,83
Total dos Itens	Total Itens		21.175,16		7.831,37	29.006,53

ANEXO 10 – Parque dos Ipês	
Ref.	DESCRIÇÃO
1.	SPDA / Para Raio - Captor Franklin
	Luz de Obstaculo (Sinalizador Duplo com Fotocélula)
	Base para mastro
	Mastro Simples 2 x 6 m

QTDE	UN.	Valor Total (MED)			
		VALOR TOTAL EM R\$ S/ BDI	TOTAL DO BDI (27%)		VALOR TOTAL EM R\$
			%	Valor	
Total Itens		17.432,69	27%	6.447,27	23.879,96
1	Un	269,48	27%	99,66	369,14
1	Un	104,94	27%	38,81	143,75
1	Un	997,01	27%	368,73	1.365,75



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Para Raio - Captor Franklin 02 descidas	1	Un	166,22	27%	61,48	227,70
Isolador Reforçado 1 1/2 ; 02 descidas	12	Un	435,31	27%	161,00	596,31
Isolador simples 1/2	3	Un	93,28	27%	34,50	127,78
Cabo de cobre nú, com têmpera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #50mm2, classe 2A.	40	M.	2.280,22	27%	843,31	3.123,53
Fita de Alumínio para para raios 7/8 x 1/8 ; 06 m	35	M.	1.927,17	27%	712,74	2.639,92
Proteção de PVC	4	M.	114,01	27%	42,17	156,18
Cx de Inspeção em PVC de 12 x 300 mm	1	Un	34,98	27%	12,94	47,92
Tampa Galvanizada para Cx de Inspeção em PVC	1	Un	89,39	27%	33,06	122,46
Haste terra cobreada 55 ; alta camada 2,5 x 5/8	12	Un	1.134,93	27%	419,74	1.554,67
Conector Cabo Haste Grampo Tipo U	12	Un	424,43	27%	156,97	581,40
Grampo para emenda de fita de alumínio	6	Un	26,51	27%	9,80	36,31
Abraçadeira /D com Cunha de 1"	25	Un	68,02	27%	25,16	93,17
Bucha para fixação 08 mm	25	Un	29,15	27%	10,78	39,93
Parafuso de fixação 08 mm philips	25	Un	50,20	27%	18,57	68,77
Cx de Equalização	1	Un	158,06	27%	58,46	216,52
Refletor em Led 200w	4	Un	803,26	27%	297,08	1.100,33
Refletor Solar - Painel Solar de 9,5v, Bateria 5,4V 40 Led ; Potência Máxima 15V	-	Un	0,00	27%	0,00	0,00
Tubulação para Iluminação	22	M.	456,04	27%	168,66	624,71
Timer Digital para Iluminação	1	Un	161,95	27%	59,89	221,84
DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)	3	Un	256,52	27%	94,87	351,40
Quadro de Comando para Iluminação 400 x 400 x 200	1	Un	678,88	27%	251,08	929,96
Barramento Neutro/Terra 10 ligações	1	Un	71,26	27%	26,35	97,61
Disjuntor para Iluminação bipolar 16A	1	Un	49,23	27%	18,21	67,44
Cabo flexível 2,5mm para alimentação dos refletores	300	M.	893,95	27%	330,62	1.224,57
Suporte para Refletor	4	Un	461,23	27%	170,58	631,81
Poste metálico de 2,5 m	4	Un	1.684,25	27%	622,90	2.307,15
Esticador para Cabo Nú	4	Un	186,20	27%	68,86	255,06
Terminal de fixação aéreo vertical	4	Un	87,63	27%	32,41	120,04
M.O. Técnica para Instalação do SPDA	1	Un	3.238,95	27%	1.197,89	4.436,83
Total dos Itens			17.432,69		6.447,27	23.879,96
2. Infra Estrutura Aparente			3.622,58	27%	1.339,77	4.962,35
Eletroduto médio - galvanizado a fogo de 1" (barras com 03 metros)	12	Barras	706,00	27%	261,10	967,10
Unidut cônico de 1"	6	Un	21,62	27%	8,00	29,62
Luva de 1" (unidute reto)	4	Un	16,09	27%	5,95	22,04
Adaptador flex de 1"	4	Un	12,74	27%	4,71	17,45
Abraçadeira com Cunha de 1"	25	Un	77,52	27%	28,67	106,19
Bucha para fixação 08 mm	25	Un	24,09	27%	8,91	33,01
Parafuso de fixação 08 mm philips	25	Un	26,19	27%	9,69	35,88
Arruela 1"	6	Un	5,03	27%	1,86	6,89



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Curva galvanizada de 1"	6	Un	65,37	27%	24,18	89,55
Tampão em PVC para Condulete de 1"	30	Un	15,09	27%	5,58	20,66
Condulete tipo C - 1"	4	Un	73,75	27%	27,28	101,03
Condulete tipo LL - 1"	4	Un	83,81	27%	31,00	114,80
Condulete Múltiplo - 1"	4	Un	83,81	27%	31,00	114,80
Caixa de passagem de alumínio - 30cm x 30cm	4	Un	419,04	27%	154,98	574,02
Tampa para condulete- 1"	16	Un	107,27	27%	39,67	146,95
Etiquetas de identificação auto colante	50	Un	83,81	27%	31,00	114,80
Prensa cabo bsp 1"	8	Un	100,90	27%	37,32	138,22
Instalação/fixação da infra (m.o.)	1	Un	1.700,45	27%	628,89	2.329,34
Total dos Itens	Total Itens		3.622,58		1.339,77	4.962,35
3. Infra Estrutura Enterrada	Total Itens		2.551,95	27%	943,81	3.495,75
Conduite corrugado 2" polegadas	25	M.	167,62	27%	61,99	229,61
Conduite corrugado 1" polegadas	120	M.	452,56	27%	167,37	619,94
Caixa de Passagem em Alvenaria 50cm x 50 cm	3	Un	553,13	27%	204,57	757,70
Luva plástica para conduite corrugado de 2"	10	Un	20,95	27%	7,75	28,70
Terminal de compressão	10	Un	100,57	27%	37,19	137,76
M.o. de Execução	1	Un	1.257,12	27%	464,93	1.722,05
Total dos Itens	Total Itens		2.551,95		943,81	3.495,75
4. Quadro de Comando Completo	Total Itens		10.521,56	27%	3.891,27	14.412,84
Quadro de comando 800x600x250	1	Un	1.005,69	27%	371,94	1.377,64
DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)	3	Un	176,00	27%	65,09	241,09
Disjuntor bipolar 10A p/ trilho Dinn	1	Un	50,28	27%	18,60	68,88
Barramento Neutro/Terra 10 ligações	1	Un	41,90	27%	15,50	57,40
Fonte chaveada 150W x 24 Vcc	1	Un	444,18	27%	164,27	608,46
CLP Ethernet/GPRS 100base-T ; Serial Rs232 ; 08 InAnal ; 04 inDig ; 04 Outdig ; Sem Display	1	Un	2.505,85	27%	926,76	3.432,61
Borne Fusível sem led ; 220V ; 6,3A ; trilho dinn	4	Un	70,40	27%	26,04	96,43
Borne simples 2,50 ; trilho dinn	15	Un	75,43	27%	27,90	103,32
Tampa para borne simples 2,50mm ; trilho dinn	4	Un	10,06	27%	3,72	13,78
Poste final para borne cinza com parafuso ; trilho dinn	6	Un	9,05	27%	3,35	12,40
Dispositivo de proteção contra surtos para canal analógico	3	Un	351,99	27%	130,18	482,17
Trilho metálico para Disjuntor DIN 35 x 7,5	2	M.	92,19	27%	34,09	126,28
Canaleta plástica em pvc - 50 x 80mm	6	M.	241,37	27%	89,27	330,63
Anilhas marcador/identificador em PVC	100	Un	41,90	27%	15,50	57,40
Rebites de repuxo 4,0 x 6 mm	50	Un	33,52	27%	12,40	45,92
Parafusos auto brocante flangeado philips 4,2 x 13	50	Un	33,52	27%	12,40	45,92
Etiqueta de identificação metálica (aço escovado)	1	Un	25,14	27%	9,30	34,44
Nobreak 1200 va bivolt - 06 tomadas	1	Un	1.257,12	27%	464,93	1.722,05
Terminal Ilhós simples de 1,00 mm a 2,50mm	200	Un	117,33	27%	43,39	160,72
Cabo flexível 1,00 mm	80	M.	127,39	27%	47,11	174,50
Cabo flexível 2,5 mm verde	20	M.	46,93	27%	17,36	64,29



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

	Controlador digital (indicador universal), compatível com medidores com saída analógica 4-20 mA com retransmissão	2	Un	2.447,19	27%	905,06	3.352,25
	Fusível de Vidro 20AG x 5x20 10A	8	Un	12,07	27%	4,46	16,53
	Sensor de painel aberto (sensor magnético de sobrepor com fio)	1	Un	47,94	27%	17,73	65,67
	Montagem (M.O)	1	Un	1.257,12	27%	464,93	1.722,05
	Total dos Itens			10.521,56		3.891,27	14.412,84
5.	Perfuração em rede (1") com acessórios (Pq Ipês)	1	Un	1.005,69	27%	371,94	1.377,64
6.	Perfuração em rede (2') com acessórios (Pq Ipês)	1	Un	1.005,69	27%	371,94	1.377,64
7.	Instrumentação			4.216,42	27%	1.559,39	5.775,81
	Medidor de Vazão -> Responsabilidade do DAE	1	Un	0,00	27%	0,00	0,00
	Instalação do medidor de vazão (com acessórios)	1	Un	1.676,16	27%	619,91	2.296,06
	Transdutor de Nível ; range de 0 a 200 mca ; Alim. de 08 a 30 vcc ; saída de 0 a 10 mca	1	Un	913,50	27%	337,85	1.251,35
	Instalação do transdutor de nível (com acessórios)	1	Un	419,04	27%	154,98	574,02
	Transdutor de Tensão ; range de 0 a 200 mca ; Alim. 127/220 v ; saída de 4 a 20 mA	1	Un	754,27	27%	278,96	1.033,23
	Instalação do transdutor de tensão (com acessórios)	1	Un	453,45	27%	167,70	621,16
	Total dos Itens			4.216,42		1.559,39	5.775,81
8.	Ptometria com emissão de laudo (Pq Ipês)	1	Un	1.005,69	27%	371,94	1.377,64
9.	Cabeamento			844,78	27%	312,43	1.157,21
	Cabo de instrumentação blindado 3x1,00 mm ²	60	M.	442,51	27%	163,66	606,16
	Cabo flexível ; 6mm verde	50	M.	213,71	27%	79,04	292,75
	Cabo flexível PP 3 vias x 2,5 mm	50	M.	188,57	27%	69,74	258,31
	Total dos Itens			844,78		312,43	1.157,21

ANEXO 11 – Águas do Jaguari		QTDE	UN.	Valor Total (MED)			
Ref.	DESCRIÇÃO			VALOR TOTAL EM R\$ S/BDI	TOTAL DO BDI (27%) % Valor	VALOR TOTAL EM R\$	
1.	SPDA / Para Raio - Captor Franklin			16.171,91	27%	5.980,98	22.152,90
	Luz de Obstaculo (Sinalizador Duplo com Fotocélula)	1	Un	269,48	27%	99,66	369,14
	Base para mastro	1	Un	104,94	27%	38,81	143,75
	Mastro Simples 2 x 6 m	1	Un	997,01	27%	368,73	1.365,75
	Para Raio - Captor Franklin 02 descidas	1	Un	166,22	27%	61,48	227,70
	Isolador Reforçado 1 1/2 ; 02 descidas	12	Un	435,31	27%	161,00	596,31
	Isolador simples 1/2	3	Un	93,28	27%	34,50	127,78
	Cabo de cobre nú, com têmpera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #50mm ² , classe 2A.	40	M.	2.280,22	27%	843,31	3.123,53
	Fita de Alumínio para para raios 7/8 x 1/8 ; 06 m	15	M.	825,93	27%	305,46	1.131,39
	Proteção de PVC	4	M.	114,01	27%	42,17	156,18



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Cx de Inspeção em PVC de 12 x 300 mm	1	Un	34,98	27%	12,94	47,92
Tampa Galvanizada para Cx de Inspeção em PVC	1	Un	89,39	27%	33,06	122,46
Haste terra cobreada 55 ; alta camada 2,5 x 5/8	12	Un	1.134,93	27%	419,74	1.554,67
Conector Cabo Haste Grampo Tipo U	12	Un	424,43	27%	156,97	581,40
Grampo para emenda de fita de alumínio	2	Un	8,84	27%	3,27	12,10
Abraçadeira ID com Cunha de 1"	15	Un	40,81	27%	15,09	55,90
Bucha para fixação 08 mm	15	Un	17,49	27%	6,47	23,96
Parafuso de fixação 08 mm philips	15	Un	30,12	27%	11,14	41,26
Cx de Equalização	1	Un	158,06	27%	58,46	216,52
Refletor em Led 200w	4	Un	803,26	27%	297,08	1.100,33
Refletor Solar - Pannel Solar de 9,5v, Bateria 5,4V 40 Led ; Potência Máxima 15V	-	Un	0,00	27%	0,00	0,00
Tubulação para Iluminação	18	M.	373,13	27%	138,00	511,12
Timer Digital para Iluminação	1	Un	161,95	27%	59,89	221,84
DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)	3	Un	256,52	27%	94,87	351,40
Quadro de Comando para Iluminação 400 x 400 x 200	1	Un	678,88	27%	251,08	929,96
Barramento Neutro/Terra 10 ligações	1	Un	71,26	27%	26,35	97,61
Disjuntor para Iluminação bipolar 16A	1	Un	49,23	27%	18,21	67,44
Cabo flexível 2,5mm para alimentação dos refletores	300	M.	893,95	27%	330,62	1.224,57
Suporte para Refletor	4	Un	461,23	27%	170,58	631,81
Poste metálico de 2,5 m	4	Un	1.684,25	27%	622,90	2.307,15
Esticador para Cabo Nú	4	Un	186,20	27%	68,86	255,06
Terminal de fixação aéreo vertical	4	Un	87,63	27%	32,41	120,04
M.O. Técnica para Instalação do SPDA	1	Un	3.238,95	27%	1.197,89	4.436,83
Total dos Itens			16.171,91		5.980,98	22.152,90
2. Infra Estrutura Aparente			3.622,58	27%	1.339,77	4.962,35
Eletroduto médio - galvanizado a fogo de 1" (barras com 03 metros)	12	Barras	706,00	27%	261,10	967,10
Unidut cônico de 1"	6	Un	21,62	27%	8,00	29,62
Luva de 1" (unidute reto)	4	Un	16,09	27%	5,95	22,04
Adaptador flex de 1"	4	Un	12,74	27%	4,71	17,45
Abraçadeira com Cunha de 1"	25	Un	77,52	27%	28,67	106,19
Bucha para fixação 08 mm	25	Un	24,09	27%	8,91	33,01
Parafuso de fixação 08 mm philips	25	Un	26,19	27%	9,69	35,88
Arruela 1"	6	Un	5,03	27%	1,86	6,89
Curva galvanizada de 1"	6	Un	65,37	27%	24,18	89,55
Tampão em PVC para Condulete de 1"	30	Un	15,09	27%	5,58	20,66
Condulete tipo C - 1"	4	Un	73,75	27%	27,28	101,03
Condulete tipo LL - 1"	4	Un	83,81	27%	31,00	114,80
Condulete Múltiplo - 1"	4	Un	83,81	27%	31,00	114,80
Caixa de passagem de alumínio - 30cm x 30cm	4	Un	419,04	27%	154,98	574,02
Tampa para condulete- 1"	16	Un	107,27	27%	39,67	146,95
Etiquetas de identificação auto colante	50	Un	83,81	27%	31,00	114,80



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

	Prensa cabo bsp 1"	8	Un	100,90	27%	37,32	138,22
	Instalação/fixação da infra (m.o.)	1	Un	1.700,45	27%	628,89	2.329,34
	Total dos Itens			3.622,58		1.339,77	4.962,35
3.	Infra Estrutura Enterrada			Total Itens	27%	943,81	3.495,75
	Conduite conrrugado 2" polegadas	25	M.	167,62	27%	61,99	229,61
	Conduite conrrugado 1" polegadas	120	M.	452,56	27%	167,37	619,94
	Caixa de Passagem em Alvenaria 50cm x 50 cm	3	Un	553,13	27%	204,57	757,70
	Luva plástica para conduite conrrugado de 2"	10	Un	20,95	27%	7,75	28,70
	Terminal de compressão	10	Un	100,57	27%	37,19	137,76
	M.o. de Execução	1	Un	1.257,12	27%	464,93	1.722,05
	Total dos Itens			Total Itens		943,81	3.495,75
4.	Quadro de Comando Completo			Total Itens	27%	3.891,27	14.412,84
	Quadro de comando 800x600x250	1	Un	1.005,69	27%	371,94	1.377,64
	DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)	3	Un	176,00	27%	65,09	241,09
	Disjuntor bipolar 10A p/ trilho Dinn	1	Un	50,28	27%	18,60	68,88
	Barramento Neutro/Terra 10 ligações	1	Un	41,90	27%	15,50	57,40
	Fonte chaveada 150W x 24 Vcc	1	Un	444,18	27%	164,27	608,46
	CLP Ethernet/GPRS 100base-T ; Serial Rs232 ; 08 InAnal ; 04 inDig ; 04 Outdig ; Sem Display	1	Un	2.505,85	27%	926,76	3.432,61
	Borne Fusível sem led ; 220V ; 6,3A ; trilho dinn	4	Un	70,40	27%	26,04	96,43
	Borne simples 2,50 ; trilho dinn	15	Un	75,43	27%	27,90	103,32
	Tampa para borne simples 2,50mm ; trilho dinn	4	Un	10,06	27%	3,72	13,78
	Poste final para borne cinza com parafuso ; trilho dinn	6	Un	9,05	27%	3,35	12,40
	Dispositivo de proteção contra surtos para canal analógico	3	Un	351,99	27%	130,18	482,17
	Trilho metálico para Disjuntor DIN 35 x 7,5	2	M.	92,19	27%	34,09	126,28
	Canaleta plástica em pvc - 50 x 80mm	6	M.	241,37	27%	89,27	330,63
	Anilhas marcador/identificador em PVC	100	Un	41,90	27%	15,50	57,40
	Rebites de repuxo 4,0 x 6 mm	50	Un	33,52	27%	12,40	45,92
	Parafusos auto brocante flangeado philips 4,2 x 13	50	Un	33,52	27%	12,40	45,92
	Etiqueta de identificação metálica (aço escovado)	1	Un	25,14	27%	9,30	34,44
	Nobreak 1200 va bivolt - 06 tomadas	1	Un	1.257,12	27%	464,93	1.722,05
	Terminal Ilhós simples de 1,00 mm a 2,50mm	200	Un	117,33	27%	43,39	160,72
	Cabo flexível 1,00 mm	80	M.	127,39	27%	47,11	174,50
	Cabo flecível 2,5 mm verde	20	M.	46,93	27%	17,36	64,29
	Controlador digital (indicador universal), compatível com medidores com saída analógica 4-20 mA com retransmissão	2	Un	2.447,19	27%	905,06	3.352,25
	Fusível de Vidro 20AG x 5x20 10A	8	Un	12,07	27%	4,46	16,53
	Sensor de painel aberto (sensor magnético de sobrepor com fio)	1	Un	47,94	27%	17,73	65,67
	Montagem (M.O)	1	Un	1.257,12	27%	464,93	1.722,05
	Total dos Itens			Total Itens		3.891,27	14.412,84
5.	Perfuração em rede (1") com acessórios (Pq Ipês)						



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

6.	Perfuração em rede (2') com acessórios (Pq Ipês)						
7.	Instrumentação	Total Itens		4.216,42	27%	1.559,39	5.775,81
	Medidor de Vazão -> Responsabilidade do DAE	1	Un	0,00	27%	0,00	0,00
	Instalação do medidor de vazão (com acessórios)	1	Un	1.676,16	27%	619,91	2.296,06
	Transdutor de Nível ; range de 0 a 200 mca ; Alim. de 08 a 30 vcc ; saída de 0 a 10 mca	1	Un	913,50	27%	337,85	1.251,35
	Instalação do transdutor de nível (com acessórios)	1	Un	419,04	27%	154,98	574,02
	Transdutor de Tensão ; range de 0 a 200 mca ; Alim. 127/220 v ; saída de 4 a 20 mA	1	Un	754,27	27%	278,96	1.033,23
	Instalação do transdutor de tensão (com acessórios)	1	Un	453,45	27%	167,70	621,16
	Total dos Itens	Total Itens		4.216,42		1.559,39	5.775,81
8.	Ptometria com emissão de laudo (Pq Ipês)						
9.	Cabeamento	Total Itens		844,78	27%	312,43	1.157,21
	Cabo de instrumentação blindado 3x1,00 mm ²	60	M.	442,51	27%	163,66	606,16
	Cabo flexível ; 6mm verde	50	M.	213,71	27%	79,04	292,75
	Cabo flexível PP 3 vias x 2,5 mm	50	M.	188,57	27%	69,74	258,31
	Total dos Itens	Total Itens		844,78		312,43	1.157,21

ANEXO 12 - Capotuna		QTDE	UN.	Valor Total (MED)			
Ref.	DESCRIÇÃO			VALOR TOTAL EM R\$ S/ BDI	TOTAL DO BDI (27%) % Valor	VALOR TOTAL EM R\$	
1.	SPDA / Para Raio - Captor Franklin	Total Itens		31.808,84	27%	11.764,11	43.572,95
	Luz de Obstaculo (Sinalizador Duplo com Fotocélula)	1	Un	269,48	27%	99,66	369,14
	Base para mastro	1	Un	104,94	27%	38,81	143,75
	Mastro Simples 2 x 6 m	1	Un	997,01	27%	368,73	1.365,75
	Para Raio - Captor Franklin 02 descidas	1	Un	166,22	27%	61,48	227,70
	Isolador Reforçado 1 1/2 ; 02 descidas	12	Un	435,31	27%	161,00	596,31
	Isolador simples 1/2	3	Un	93,28	27%	34,50	127,78
	Cabo de cobre nú, com têmpera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #50mm ² , classe 2A.	90	M.	5.130,49	27%	1.897,45	7.027,94
	Fita de Alumínio para para raios 7/8 x 1/8 ; 06 m	30	M.	1.651,86	27%	610,92	2.262,79
	Proteção de PVC	12	M.	342,03	27%	126,50	468,53
	Cx de Inspeção em PVC de 12 x 300 mm	1	Un	34,98	27%	12,94	47,92
	Tampa Galvanizada para Cx de Inspeção em PVC	1	Un	89,39	27%	33,06	122,46
	Haste terra cobreada 55 ; alta camada 2,5 x 5/8	25	Un	2.364,43	27%	874,46	3.238,89
	Conector Cabo Haste Grampo Tipo U	25	Un	884,23	27%	327,02	1.211,26
	Grampo para emenda de fita de alumínio	6	Un	26,51	27%	9,80	36,31
	Abraçadeira /D com Cunha de 1"	100	Un	272,07	27%	100,62	372,69
	Bucha para fixação 08 mm	100	Un	116,60	27%	43,12	159,73
	Parafuso de fixação 08 mm philips	100	Un	200,81	27%	74,27	275,08
	Cx de Equalização	1	Un	158,06	27%	58,46	216,52



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Refletor em Led 200w	4	Un	803,26	27%	297,08	1.100,33
Refletor Solar - Pannel Solar de 9,5v, Bateria 5,4V 40 Led ; Potência Máxima 15V	-	Un				
Tubulação para Iluminação	80	M.	1.658,34	27%	613,32	2.271,66
Timer Digital para Iluminação	1	Un	161,95	27%	59,89	221,84
DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)	3	Un	256,52	27%	94,87	351,40
Quadro de Comando para Iluminação 400 x 400 x 200	1	Un	678,88	27%	251,08	929,96
Barramento Neutro/Terra 10 ligações	1	Un	71,26	27%	26,35	97,61
Disjuntor para Iluminação bipolar 16A	1	Un	49,23	27%	18,21	67,44
Cabo flexível 2,5mm para alimentação dos refletores	1.200	M.	3.575,80	27%	1.322,47	4.898,26
Suporte para Refletor	4	Un	461,23	27%	170,58	631,81
Poste metálico de 2,5 m	12	Un	5.052,76	27%	1.868,70	6.921,46
Esticador para Cabo Nú	4	Un	186,20	27%	68,86	255,06
Terminal de fixação aéreo vertical	30	Un	657,25	27%	243,07	900,32
M.O. Técnica para Instalação do SPDA	1,5	Un	4.858,42	27%	1.796,83	6.655,25
Total dos Itens			31.808,84		11.764,11	43.572,95

ANEXO 13 - Rinaldi		QTDE	UN.	Valor Total (MED)			
Ref.	DESCRIÇÃO			VALOR TOTAL EM R\$ S/ BDI	TOTAL DO BDI (27%) %	Valor	VALOR TOTAL EM R\$
1.	SPDA / Para Raio - Captor Franklin	Total Itens		27.137,75	27%	10.036,56	37.174,31
	Luz de Obstaculo (Sinalizador Duplo com Fotocélula)	2	Un	538,96	27%	199,33	738,29
	Base para mastro	2	Un	209,88	27%	77,62	287,51
	Mastro Simples 2 x 6 m	2	Un	1.994,03	27%	737,47	2.731,49
	Para Raio - Captor Franklin 02 descidas	2	Un	332,45	27%	122,95	455,40
	Isolador Reforçado 1 1/2 ; 02 descidas	24	Un	870,63	27%	321,99	1.192,62
	Isolador simples 1/2	6	Un	186,56	27%	69,00	255,56
	Cabo de cobre nú, com têmpera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #50mm2, classe 2A.	70	M.	3.990,38	27%	1.475,79	5.466,18
	Fita de Alumínio para para raios 7/8 x 1/8 ; 06 m	50	M.	2.753,11	27%	1.018,20	3.771,31
	Proteção de PVC	8	M.	228,02	27%	84,33	312,35
	Cx de Inspeção em PVC de 12 x 300 mm	2	Un	69,96	27%	25,87	95,84
	Tampa Galvanizada para Cx de Inspeção em PVC	2	Un	178,79	27%	66,12	244,91
	Haste terra cobreada 55 ; alta camada 2,5 x 5/8	18	Un	1.702,39	27%	629,61	2.332,00
	Conector Cabo Haste Grampo Tipo U	18	Un	636,65	27%	235,46	872,10
	Grampo para emenda de fita de alumínio	10	Un	44,18	27%	16,34	60,52
	Abraçadeira /D com Cunha de 1"	50	Un	136,04	27%	50,31	186,35
	Bucha para fixação 08 mm	50	Un	58,30	27%	21,56	79,86
	Parafuso de fixação 08 mm philips	50	Un	100,41	27%	37,13	137,54
	Cx de Equalização	1	Un	158,06	27%	58,46	216,52



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Refletor em Led 200w	8	Un	1.606,52	27%	594,15	2.200,67
Refletor Solar - Pannel Solar de 9,5v, Bateria 5,4V 40 Led ; Potência Máxima 15V	-	Un				
Tubulação para Iluminação	40	M.	829,17	27%	306,66	1.135,83
Timer Digital para Iluminação	1	Un	161,95	27%	59,89	221,84
DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)	3	Un	256,52	27%	94,87	351,40
Quadro de Comando para Iluminação 400 x 400 x 200	1	Un	678,88	27%	251,08	929,96
Barramento Neutro/Terra 10 ligações	1	Un	71,26	27%	26,35	97,61
Disjuntor para Iluminação bipolar 16A	1	Un	49,23	27%	18,21	67,44
Cabo flexível 2,5mm para alimentação dos refletores	300	M.	893,95	27%	330,62	1.224,57
Suporte para Refletor	8	Un	922,45	27%	341,16	1.263,61
Poste metálico de 2,5 m	8	Un	3.368,51	27%	1.245,80	4.614,31
Esticador para Cabo Nú	8	Un	372,40	27%	137,73	510,13
Terminal de fixação aéreo vertical	8	Un	175,27	27%	64,82	240,09
M.O. Técnica para Instalação do SPDA	1,1	Un	3.562,84	27%	1.317,67	4.880,52
Total dos Itens			27.137,75		10.036,56	37.174,31

ANEXO 14 - ETA		QTDE	UN.	Valor Total (MED)			
Ref.	DESCRIÇÃO			VALOR TOTAL EM R\$ S/ BDI	TOTAL DO BDI (27%) % Valor	VALOR TOTAL EM R\$	
1.	SPDA / Para Raio - Captor Franklin	Total Itens	45.663,63	27%	16.888,13	62.551,75	
	Luz de Obstaculo (Sinalizador Duplo com Fotocélula)	3	Un	808,44	27%	298,99	1.107,43
	Base para mastro	3	Un	314,83	27%	116,43	431,26
	Mastro Simples 2 x 6 m	3	Un	2.991,04	27%	1.106,20	4.097,24
	Para Raio - Captor Franklin 02 descidas	3	Un	498,67	27%	184,43	683,09
	Isolador Reforçado 1 1/2 ; 02 descidas	40	Un	1.451,05	27%	536,65	1.987,70
	Isolador simples 1/2	6	Un	186,56	27%	69,00	255,56
	Cabo de cobre nú, com têmpera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #50mm2, classe 2A.	100	M.	5.700,55	27%	2.108,28	7.808,83
	Fita de Alumínio para para raios 7/8 x 1/8 ; 06 m	80	M.	4.404,97	27%	1.629,12	6.034,09
	Proteção de PVC	10	M.	285,03	27%	105,41	390,44
	Cx de Inspeção em PVC de 12 x 300 mm	3	Un	104,94	27%	38,81	143,75
	Tampa Galvanizada para Cx de Inspeção em PVC	3	Un	268,18	27%	99,18	367,37
	Haste terra cobreada 55 ; alta camada 2,5 x 5/8	36	Un	3.404,78	27%	1.259,22	4.664,00
	Conector Cabo Haste Grampo Tipo U	36	Un	1.273,30	27%	470,91	1.744,21
	Grampo para emenda de fita de alumínio	15	Un	66,27	27%	24,51	90,78
	Abraçadeira /D com Cunha de 1"	100	Un	272,07	27%	100,62	372,69
	Bucha para fixação 08 mm	100	Un	116,60	27%	43,12	159,73
	Parafuso de fixação 08 mm philips	100	Un	200,81	27%	74,27	275,08
	Cx de Equalização	3	Un	474,18	27%	175,37	649,55



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Refletor em Led 200w	12	Un	2.409,78	27%	891,23	3.301,00
Refletor Solar - Paine Solar de 9,5v, Bateria 5,4V 40 Led ; Potência Máxima 15V	-	Un				
Tubulação para Iluminação	100	M.	2.072,93	27%	766,65	2.839,57
Timer Digital para Iluminação	3	Un	485,84	27%	179,68	665,53
DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)	9	Un	769,57	27%	284,62	1.054,19
Quadro de Comando para Iluminação 400 x 400 x 200	3	Un	2.036,65	27%	753,23	2.789,88
Barramento Neutro/Terra 10 ligações	3	Un	213,77	27%	79,06	292,83
Disjuntor para Iluminação bipolar 16A	3	Un	147,70	27%	54,62	202,32
Cabo flexível 2,5mm para alimentação dos refletores	900	M.	2.681,85	27%	991,85	3.673,70
Suporte para Refletor	12	Un	1.383,68	27%	511,74	1.895,42
Poste metálico de 2,5 m	12	Un	5.052,76	27%	1.868,70	6.921,46
Esticador para Cabo Nú	10	Un	465,50	27%	172,16	637,66
Terminal de fixação aéreo vertical	12	Un	262,90	27%	97,23	360,13
M.O. Técnica para Instalação do SPDA	1,5	Un	4.858,42	27%	1.796,83	6.655,25
Total dos Itens			45.663,63		16.888,13	62.551,75

Nº	TODAS LOCALIDADES	VALOR TOTAL EM R\$ S/ BDI	27% TOTAL DE BDI (27%)	VALOR TOTAL GERAL
1	Ana Helena	17.157,38	6.345,45	23.502,83
2	Santo Antonio (com supervisão de nível)	38.914,68	14.392,11	53.306,79
3	Florianópolis	17.157,38	6.345,45	23.502,83
4	Pinheiros (Energia Solar)	15.704,11	5.807,97	21.512,08
5	Primavera (Energia Solar)	15.704,11	5.807,97	21.512,08
6	Nova Jaguariúna	13.932,19	5.152,65	19.084,84
7	Recanto dos Lagos (Energia Solar)	16.559,19	6.124,21	22.683,40
8	Roseira de Cima (Energia Solar)	16.559,19	6.124,21	22.683,40
9	Colina do Castelo	21.175,16	7.831,37	29.006,53
10	Parque dos Ipês (com supervisão de nível)	42.207,07	15.609,76	57.816,83
11	Águas do Jaguari (com supervisão de nível)	37.929,21	14.027,65	51.956,86
12	Capotuna	31.808,84	11.764,11	43.572,95
13	Rinaldi	27.137,75	10.036,56	37.174,31
14	ETA	45.663,63	16.888,13	62.551,75
TOTAL GERAL		357.609,88	132.257,59	489.867,48



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Concorrência nº 021/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e materiais para Implantação de Sistema de SPDA – Para-raios, com toda adequação necessária, conforme apontamentos feitos pela vigilância sanitária e também a implantação de Supervisão de alguns itens de instrumentação como nível, tensão de entrada de energia e vazão de saída de água em 03 (três) reservatórios indicados como prioritários

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Planilha Orçamentária para Execução dos SPDA - Para Raios – 14 Localidades indicadas em cada uma das planilhas						
ANEXO – I – Ana Helena		QTDE	UN.	Valor Total (MED)		
Ref.	DESCRIÇÃO			VALOR TOTAL EM R\$ S/ BDI	TOTAL DO BDI (___%) % Valor	VALOR TOTAL EM R\$
1.	SPDA / Para Raio - Captor Franklin	<i>Total Itens</i>				
	Luz de Obstaculo (Sinalizador Duplo com Fotocélula)	1	Un			
	Base para mastro	1	Un			
	Mastro Simples 2 x 6 m	1	Un			
	Para Raio - Captor Franklin 02 descidas	1	Un			
	Isolador Reforçado 1 1/2 ; 02 descidas	12	Un			
	Isolador simples 1/2	3	Un			
	Cabo de cobre nú, com têmpera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #50mm2, classe 2A.	40	M.			
	Fita de Alumínio para para raios 7/8 x 1/8 ; 06 m	30	M.			
	Proteção de PVC	4	M.			
	Cx de Inspeção em PVC de 12 x 300 mm	1	Un			
	Tampa Galvanizada para Cx de Inspeção em PVC	1	Un			
	Haste terra cobreada 55 ; alta camada 2,5 x 5/8	12	Un			
	Conector Cabo Haste Grampo Tipo U	12	Un			
	Grampo para emenda de fita de alumínio	6	Un			
	Abraçadeira /D com Cunha de 1"	25	Un			
	Bucha para fixação 08 mm	25	Un			
	Parafuso de fixação 08 mm philips	25	Un			
	Cx de Equalização	1	Un			
	Refletor em Led 200w	4	Un			
	Refletor Solar - Painel Solar de 9,5v, Bateria 5,4V 40 Led ; Potência Máxima 15W	-	Un			
	Tubulação para Iluminação	22	M.			
	Timer Digital para Iluminação	1	Un			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguaruina.sp.gov.br

	DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)	3	Un				
	Quadro de Comando para Iluminação 400 x 400 x 200	1	Un				
	Barramento Neutro/Terra 10 ligações	1	Un				
	Disjuntor para Iluminação bipolar 16A	1	Un				
	Cabo flexível 2,5mm para alimentação dos refletores	300	M.				
	Suporte para Refletor	4	Un				
	Poste metálico de 2,5 m	4	Un				
	Esticador para Cabo Nú	4	Un				
	Terminal de fixação aéreo vertical	4	Un				
	M.O. Técnica para Instalação do SPDA	1	Un				
	Total dos Itens						
		Total Itens					

ANEXO 2 – Santo Antonio		QTDE	UN.	Valor Total (MED)		
Ref.	DESCRIÇÃO			VALOR TOTAL EM R\$ S/ BDI	TOTAL DO BDI (___%) % Valor	VALOR TOTAL EM R\$
1.	SPDA / Para Raio - Captor Franklin					
	Luz de Obstaculo (Sinalizador Duplo com Fotocélula)	1	Un			
	Base para mastro	1	Un			
	Mastro Simples 2 x 6 m	1	Un			
	Para Raio - Captor Franklin 02 descidas	1	Un			
	Isolador Reforçado 1 1/2 ; 02 descidas	12	Un			
	Isolador simples 1/2	3	Un			
	Cabo de cobre nú, com têmpera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #50mm2, classe 2A.	40	M.			
	Fita de Alumínio para para raios 7/8 x 1/8 ; 06 m	30	M.			
	Proteção de PVC	4	M.			
	Cx de Inspeção em PVC de 12 x 300 mm	1	Un			
	Tampa Galvanizada para Cx de Inspeção em PVC	1	Un			
	Haste terra cobreada 55 ; alta camada 2,5 x 5/8	12	Un			
	Conector Cabo Haste Grampo Tipo U	12	Un			
	Grampo para emenda de fita de alumínio	6	Un			
	Abraçadeira D com Cunha de 1"	25	Un			
	Bucha para fixação 08 mm	25	Un			
	Parafuso de fixação 08 mm philips	25	Un			
	Cx de Equalização	1	Un			
	Refletor em Led 200w	4	Un			
	Refletor Solar - Pannel Solar de 9,5v, Bateria 5,4V 40 Led ; Potência Máxima 15V	-	Un			
	Tubulação para Iluminação	22	M.			
	Timer Digital para Iluminação	1	Un			
		Total Itens				



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)	3	Un				
Quadro de Comando para Iluminação 400 x 400 x 200	1	Un				
Barramento Neutro/Terra 10 ligações	1	Un				
Disjuntor para Iluminação bipolar 16A	1	Un				
Cabo flexível 2,5mm para alimentação dos refletores	300	M.				
Suporte para Refletor	4	Un				
Poste metálico de 2,5 m	4	Un				
Esticador para Cabo Nú	4	Un				
Terminal de fixação aéreo vertical	4	Un				
M.O. Técnica para Instalação do SPDA	1	Un				
Total dos Itens	Total Itens					
2. Infra Estrutura Aparente	Total Itens					
Eletroduto médio - galvanizado a fogo de 1" (barras com 03 metros)	12	Barras				
Unidut cônico de 1"	6	Un				
Luva de 1" (unidute reto)	4	Un				
Adaptador flex de 1"	4	Un				
Abraçadeira com Cunha de 1"	25	Un				
Bucha para fixação 08 mm	25	Un				
Parafuso de fixação 08 mm philips	25	Un				
Arruela 1"	6	Un				
Curva galvanizada de 1"	6	Un				
Tampão em PVC para Condulete de 1"	30	Un				
Condulete tipo C - 1"	4	Un				
Condulete tipo LL - 1"	4	Un				
Condulete Múltiplo - 1"	4	Un				
Caixa de passagem de alumínio - 30cm x 30cm	4	Un				
Tampa para condulete- 1"	16	Un				
Etiquetas de identificação auto colante	50	Un				
Prensa cabo bsp 1"	8	Un				
Instalação/fixação da infra (m.o.)	1	Un				
Total dos Itens	Total Itens					
3. Infra Estrutura Enterrada	Total Itens					
Conduíte corrugado 2" polegadas	25	M.				
Conduíte corrugado 1" polegadas	120	M.				
Caixa de Passagem em Alvenaria 50cm x 50 cm	3	Un				
Luva plástica para conduíte corrugado de 2"	10	Un				
Terminal de compressão	10	Un				
M.o. de Execução	1	Un				
Total dos Itens	Total Itens					
4. Quadro de Comando Completo	Total Itens					
Quadro de comando 800x600x250	1	Un				
DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)	3	Un				



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

	Disjuntor bipolar 10A p/ trilho Dinn	1	Un				
	Barramento Neutro/Terra 10 ligações	1	Un				
	Fonte chaveada 150W x 24 Vcc	1	Un				
	CLP Ethernet/GPRS 100base-T ; Serial Rs232 ; 08 InAnal ; 04 inDig ; 04 Outdig ; Sem Display	1	Un				
	Borne Fusível sem led ; 220V ; 6,3A ; trilho dinn	4	Un				
	Borne simples 2,50 ; trilho dinn	15	Un				
	Tampa para borne simples 2,50mm ; trilho dinn	4	Un				
	Poste final para borne cinza com parafuso ; trilho dinn	6	Un				
	Dispositivo de proteção contra surtos para canal analógico	3	Un				
	Trilho metálico para Disjuntor DIN 35 x 7,5	2	M.				
	Canaleta plástica em pvc - 50 x 80mm	6	M.				
	Anilhas marcador/identificador em PVC	100	Un				
	Rebites de repuxo 4,0 x 6 mm	50	Un				
	Parafusos auto brocante flangeado philips 4,2 x 13	50	Un				
	Etiqueta de identificação metálica (aço escovado)	1	Un				
	Nobreak 1200 va bivolt - 06 tomadas	1	Un				
	Terminal Ilhós simples de 1,00 mm a 2,50mm	200	Un				
	Cabo flexível 1,00 mm	80	M.				
	Cabo flexível 2,5 mm verde	20	M.				
	Controlador digital (indicador universal), compatível com medidores com saída analógica 4-20 mA com retransmissão	2	Un				
	Fusível de Vidro 20AG x 5x20 10A	8	Un				
	Sensor de painel aberto (sensor magnético de sobrepor com fio)	1	Un				
	Montagem (M.O)	1	Un				
	Total dos Itens						
5.	Perfuração em rede (1'') com acessórios (Pq Ipês)						
6.	Perfuração em rede (2') com acessórios (Pq Ipês)						
7.	Instrumentação						
	Medidor de Vazão -> Responsabilidade do DAE	1	Un				
	Instalação do medidor de vazão (com acessórios)	1	Un				
	Transdutor de Nível ; range de 0 a 200 mca ; Alim. de 08 a 30 vcc ; saída de 0 a 10 mca	1	Un				
	Instalação do transdutor de nível (com acessórios)	1	Un				
	Transdutor de Tensão ; range de 0 a 200 mca ; Alim. 127/220 v ; saída de 4 a 20 mA	1	Un				
	Instalação do transdutor de tensão (com acessórios)	1	Un				
	Total dos Itens						
8.	Ptometria com emissão de laudo (Pq Ipês)						
9.	Cabeamento						
	Total dos Itens						



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

	Poste metálico de 2,5 m				
	Esticador para Cabo Nú				
	Terminal de fixação aéreo vertical	4	Un		
	M.O. Técnica para Instalação do SPDA	1	Un		
	Total dos Itens				

ANEXO 5 - Primavera		QTDE	UN.	Valor Total (MED)		
Ref.	DESCRIÇÃO			VALOR TOTAL EM R\$ S/ BDI	TOTAL DO BDI (___%) % Valor	VALOR TOTAL EM R\$
1.	SPDA / Para Raio - Captor Franklin					
	Luz de Obstaculo (Sinalizador Duplo com Fotocélula)	1	Un			
	Base para mastro	1	Un			
	Mastro Simples 2 x 6 m	1	Un			
	Para Raio - Captor Franklin 02 descidas	1	Un			
	Isolador Reforçado 1 1/2 ; 02 descidas	12	Un			
	Isolador simples 1/2	3	Un			
	Cabo de cobre nú, com têmpera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #50mm2, classe 2A.	40	M.			
	Fita de Alumínio para para raios 7/8 x 1/8 ; 06 m	30	M.			
	Proteção de PVC	4	M.			
	Cx de Inspeção em PVC de 12 x 300 mm	1	Un			
	Tampa Galvanizada para Cx de Inspeção em PVC	1	Un			
	Haste terra cobreada 55 ; alta camada 2,5 x 5/8	12	Un			
	Conector Cabo Haste Grampo Tipo U	12	Un			
	Grampo para emenda de fita de alumínio	6	Un			
	Abraçadeira /D com Cunha de 1"	25	Un			
	Bucha para fixação 08 mm	25	Un			
	Parafuso de fixação 08 mm philips	25	Un			
	Cx de Equalização	1	Un			
	Refletor em Led 200w		Un			
	Refletor Solar - Pannel Solar de 9,5v, Bateria 5,4V 40 Led ; Potência Máxima 15V	8	Un			
	Tubulação para Iluminação					
	Timer Digital para Iluminação					
	DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)					
	Quadro de Comando para Iluminação 400 x 400 x 200					
	Barramento Neutro/Terra 10 ligações					
	Disjuntor para Iluminação bipolar 16A					
	Cabo flexível 2,5mm para alimentação dos refletores					



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

	Suporte para Refletor				
	Poste metálico de 2,5 m				
	Esticador para Cabo Nú				
	Terminal de fixação aéreo vertical	4	Un		
	M.O. Técnica para Instalação do SPDA	1	Un		
	Total dos Itens				

ANEXO 6 – Nova Jaguariúna		QTDE	UN.	Valor Total (MED)		
Ref.	DESCRIÇÃO			VALOR TOTAL EM R\$ S/ BDI	TOTAL DO BDI (___%)	VALOR TOTAL EM R\$
				%	Valor	
1.	SPDA / Para Raio - Captor Franklin	Total Itens				
	Luz de Obstaculo (Sinalizador Duplo com Fotocélula)	1	Un			
	Base para mastro	1	Un			
	Mastro Simples 2 x 6 m	1	Un			
	Para Raio - Captor Franklin 02 descidas	1	Un			
	Isolador Reforçado 1 1/2 ; 02 descidas	12	Un			
	Isolador simples 1/2	3	Un			
	Cabo de cobre nú, com têmpera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #50mm2, classe 2A.	20	M.			
	Fita de Alumínio para para raios 7/8 x 1/8 ; 06 m	15	M.			
	Proteção de PVC	4	M.			
	Cx de Inspeção em PVC de 12 x 300 mm	1	Un			
	Tampa Galvanizada para Cx de Inspeção em PVC	1	Un			
	Haste terra cobreada 55 ; alta camada 2,5 x 5/8	8	Un			
	Conector Cabo Haste Grampo Tipo U	8	Un			
	Grampo para emenda de fita de alumínio	8	Un			
	Abraçadeira /D com Cunha de 1"	15	Un			
	Bucha para fixação 08 mm	15	Un			
	Parafuso de fixação 08 mm philips	15	Un			
	Cx de Equalização	1	Un			
	Refletor em Led 200w	4	Un			
	Refletor Solar - Pannel Solar de 9,5v, Bateria 5,4V 40 Led ; Potência Máxima 15V	-	Un			
	Tubulação para Iluminação	20	M.			
	Timer Digital para Iluminação	1	Un			
	DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)	3	Un			
		1	Un			
	Quadro de Comando para Iluminação 400 x 400 x 200					
	Barramento Neutro/Terra 10 ligações	1	Un			
	Disjuntor para Iluminação bipolar 16A	1	Un			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuma.sp.gov.br

		300	M.				
	<i>Cabo flexível 2,5mm para alimentação dos refletores</i>						
	<i>Suporte para Refletor</i>	4	Un				
	<i>Poste metálico de 2,5 m</i>	4	Un				
	<i>Esticador para Cabo Nú</i>	4	Un				
	<i>Terminal de fixação aéreo vertical</i>	4	Un				
	<i>M.O. Técnica para Instalação do SPDA</i>	0,8	Un				
	Total dos Itens						
		Total Itens					

ANEXO 7 – Recanto dos Lagos		QTDE	UN.	Valor Total (MED)		
Ref.	DESCRIÇÃO			VALOR TOTAL EM R\$ S/ BDI	TOTAL DO BDI (___%) % Valor	VALOR TOTAL EM R\$
1.	SPDA / Para Raio - Captor Franklin	Total Itens				
	<i>Luz de Obstaculo (Sinalizador Duplo com Fotocélula)</i>	1	Un			
	<i>Base para mastro</i>	1	Un			
	<i>Mastro Simples 2 x 6 m</i>	1	Un			
	<i>Para Raio - Captor Franklin 02 descidas</i>	1	Un			
	<i>Isolador Reforçado 1 1/2 ; 02 descidas</i>	12	Un			
	<i>Isolador simples 1/2</i>	3	Un			
	<i>Cabo de cobre nú, com tempera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #50mm2, classe 2A.</i>	55	M.			
	<i>Fita de Alumínio para para raios 7/8 x 1/8 ; 06 m</i>	30	M.			
	<i>Proteção de PVC</i>	4	M.			
	<i>Cx de Inspeção em PVC de 12 x 300 mm</i>	1	Un			
	<i>Tampa Galvanizada para Cx de Inspeção em PVC</i>	1	Un			
	<i>Haste terra cobreada 55 ; alta camada 2,5 x 5/8</i>	12	Un			
	<i>Conector Cabo Haste Grampo Tipo U</i>	12	Un			
	<i>Grampo para emenda de fita de alumínio</i>	6	Un			
	<i>Abraçadeira /D com Cunha de 1"</i>	25	Un			
	<i>Bucha para fixação 08 mm</i>	25	Un			
	<i>Parafuso de fixação 08 mm philips</i>	25	Un			
	<i>Cx de Equalização</i>	1	Un			
	<i>Refletor em Led 200w</i>		Un			
	<i>Refletor Solar - Painel Solar de 9,5v, Bateria 5,4V 40 Led ; Potência Máxima 15V</i>	8	Un			
	<i>Tubulação para Iluminação</i>					
	<i>Timer Digital para Iluminação</i>					
	<i>DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)</i>					
	<i>Quadro de Comando para Iluminação 400 x 400 x 200</i>					
	<i>Barramento Neutro/Terra 10 ligações</i>					
	<i>Disjuntor para Iluminação bipolar 16A</i>					



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

	<i>Cabo flexível 2,5mm para alimentação dos refletores</i>				
	<i>Suporte para Refletor</i>				
	<i>Poste metálico de 2,5 m</i>				
	<i>Esticador para Cabo Nú</i>				
	<i>Terminal de fixação aéreo vertical</i>				
	<i>M.O. Técnica para Instalação do SPDA</i>				
	Total dos Itens				
		4	Un		
		1	Un		
		Total Itens			

ANEXO 8 – Roseira de Cima		QTDE	UN.	Valor Total (MED)		
Ref.	DESCRIÇÃO			VALOR TOTAL EM R\$ S/ BDI	TOTAL DO BDI (___%) % Valor	VALOR TOTAL EM R\$
1.	SPDA / Para Raio - Captor Franklin	Total Itens				
	<i>Luz de Obstaculo (Sinalizador Duplo com Fotocélula)</i>	1	Un			
	<i>Base para mastro</i>	1	Un			
	<i>Mastro Simples 2 x 6 m</i>	1	Un			
	<i>Para Raio - Captor Franklin 02 descidas</i>	1	Un			
	<i>Isolador Reforçado 1 1/2 ; 02 descidas</i>	12	Un			
	<i>Isolador simples 1/2</i>	3	Un			
	<i>Cabo de cobre nú, com tempera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #50mm2, classe 2A.</i>	55	M.			
	<i>Fita de Alumínio para para raios 7/8 x 1/8 ; 06 m</i>	30	M.			
	<i>Proteção de PVC</i>	4	M.			
	<i>Cx de Inspeção em PVC de 12 x 300 mm</i>	1	Un			
	<i>Tampa Galvanizada para Cx de Inspeção em PVC</i>	1	Un			
	<i>Haste terra cobreada 55 ; alta camada 2,5 x 5/8</i>	12	Un			
	<i>Conector Cabo Haste Grampo Tipo U</i>	12	Un			
	<i>Grampo para emenda de fita de alumínio</i>	6	Un			
	<i>Abraçadeira /D com Cunha de 1"</i>	25	Un			
	<i>Bucha para fixação 08 mm</i>	25	Un			
	<i>Parafuso de fixação 08 mm philips</i>	25	Un			
	<i>Cx de Equalização</i>	1	Un			
	<i>Refletor em Led 200w</i>		Un			
	<i>Refletor Solar - Painel Solar de 9,5v, Bateria 5,4V 40 Led ; Potência Máxima 15V</i>	8	Un			
	<i>Tubulação para Iluminação</i>					
	<i>Timer Digital para Iluminação</i>					
	<i>DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)</i>					
	<i>Quadro de Comando para Iluminação 400 x 400 x 200</i>					
	<i>Barramento Neutro/Terra 10 ligações</i>					
	<i>Disjuntor para Iluminação bipolar 16A</i>					



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuma.sp.gov.br

	<i>Cabo flexível 2,5mm para alimentação dos refletores</i>			
	<i>Suporte para Refletor</i>			
	<i>Poste metálico de 2,5 m</i>			
	<i>Esticador para Cabo Nú</i>			
	<i>Terminal de fixação aéreo vertical</i>	4	Un	
	<i>M.O. Técnica para Instalação do SPDA</i>	1	Un	
	Total dos Itens	Total Itens		

ANEXO 9 – Colina do Castelo		QTDE	UN.	Valor Total (MED)		
Ref.	DESCRIÇÃO			VALOR TOTAL EM R\$ S/ BDI	TOTAL DO BDI (___%)	VALOR TOTAL EM R\$
				%	Valor	
1.	SPDA / Para Raio - Captor Franklin	Total Itens				
	<i>Luz de Obstaculo (Sinalizador Duplo com Fotocélula)</i>	1	Un			
	<i>Base para mastro</i>	1	Un			
	<i>Mastro Simples 2 x 6 m</i>	1	Un			
	<i>Para Raio - Captor Franklin 02 descidas</i>	1	Un			
	<i>Isolador Reforçado 1 1/2 ; 02 descidas</i>	12	Un			
	<i>Isolador simples 1/2</i>	3	Un			
	<i>Cabo de cobre nú, com tempera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #50mm2, classe 2A.</i>	55	M.			
	<i>Fita de Alumínio para para raios 7/8 x 1/8 ; 06 m</i>	30	M.			
	<i>Proteção de PVC</i>	4	M.			
	<i>Cx de Inspeção em PVC de 12 x 300 mm</i>	1	Un			
	<i>Tampa Galvanizada para Cx de Inspeção em PVC</i>	1	Un			
	<i>Haste terra cobreada 55 ; alta camada 2,5 x 5/8</i>	12	Un			
	<i>Conector Cabo Haste Grampo Tipo U</i>	12	Un			
	<i>Grampo para emenda de fita de alumínio</i>	6	Un			
	<i>Abraçadeira /D com Cunha de 1"</i>	25	Un			
	<i>Bucha para fixação 08 mm</i>	25	Un			
	<i>Parafuso de fixação 08 mm philips</i>	25	Un			
	<i>Cx de Equalização</i>	1	Un			
	<i>Refletor em Led 200w</i>	0	Un			
	<i>Refletor Solar - Painel Solar de 9,5v, Bateria 5,4V 40 Led ; Potência Máxima 15V</i>	8	Un			
	<i>Tubulação para Iluminação</i>	20	M.			
	<i>Timer Digital para Iluminação</i>	1	Un			
	<i>DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)</i>	3	Un			
	<i>Quadro de Comando para Iluminação 400 x 400 x 200</i>	1	Un			
	<i>Barramento Neutro/Terra 10 ligações</i>	1	Un			
	<i>Disjuntor para Iluminação bipolar 16A</i>	1	Un			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

		250	M.				
	<i>Cabo flexível 2,5mm para alimentação dos refletores</i>						
	<i>Suporte para Refletor</i>	4	Un				
	<i>Poste metálico de 2,5 m</i>	4	Un				
	<i>Esticador para Cabo Nú</i>	2	Un				
	<i>Terminal de fixação aéreo vertical</i>	4	Un				
	<i>M.O. Técnica para Instalação do SPDA</i>	1	Un				
	Total dos Itens						
		Total Itens					

ANEXO 10 – Parque dos Ipês		QTDE	UN.	Valor Total (MED)			
Ref.	DESCRIÇÃO			VALOR TOTAL EM R\$ S/ BDI	TOTAL DO BDI (___%)		VALOR TOTAL EM R\$
					%	Valor	
1.	SPDA / Para Raio - Captor Franklin						
	<i>Luz de Obstaculo (Sinalizador Duplo com Fotocélula)</i>	1	Un				
	<i>Base para mastro</i>	1	Un				
	<i>Mastro Simples 2 x 6 m</i>	1	Un				
	<i>Para Raio - Captor Franklin 02 descidas</i>	1	Un				
	<i>Isolador Reforçado 1 1/2 ; 02 descidas</i>	12	Un				
	<i>Isolador simples 1/2</i>	3	Un				
	<i>Cabo de cobre nú, com tempera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #50mm2, classe 2A.</i>	40	M.				
	<i>Fita de Alumínio para para raios 7/8 x 1/8 ; 06 m</i>	35	M.				
	<i>Proteção de PVC</i>	4	M.				
	<i>Cx de Inspeção em PVC de 12 x 300 mm</i>	1	Un				
	<i>Tampa Galvanizada para Cx de Inspeção em PVC</i>	1	Un				
	<i>Haste terra cobreada 55 ; alta camada 2,5 x 5/8</i>	12	Un				
	<i>Conector Cabo Haste Grampo Tipo U</i>	12	Un				
	<i>Grampo para emenda de fita de alumínio</i>	6	Un				
	<i>Abraçadeira /D com Cunha de 1"</i>	25	Un				
	<i>Bucha para fixação 08 mm</i>	25	Un				
	<i>Parafuso de fixação 08 mm philips</i>	25	Un				
	<i>Cx de Equalização</i>	1	Un				
	<i>Refletor em Led 200w</i>	4	Un				
	<i>Refletor Solar - Painel Solar de 9,5v, Bateria 5,4V 40 Led ; Potência Máxima 15V</i>	-	Un				
	<i>Tubulação para Iluminação</i>	22	M.				
	<i>Timer Digital para Iluminação</i>	1	Un				
	<i>DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)</i>	3	Un				
	<i>Quadro de Comando para Iluminação 400 x 400 x 200</i>	1	Un				
	<i>Barramento Neutro/Terra 10 ligações</i>	1	Un				
	<i>Disjuntor para Iluminação bipolar 16A</i>	1	Un				
	Total Itens						



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

	<i>Cabo flexível 2,5mm para alimentação dos refletores</i>	300	M.				
	<i>Suporte para Refletor</i>	4	Un				
	<i>Poste metálico de 2,5 m</i>	4	Un				
	<i>Esticador para Cabo Nú</i>	4	Un				
	<i>Terminal de fixação aéreo vertical</i>	4	Un				
	<i>M.O. Técnica para Instalação do SPDA</i>	1	Un				
	Total dos Itens						
	Total Itens						
2.	Infra Estrutura Aparente						
	<i>Eletroduto médio - galvanizado a fogo de 1" (barras com 03 metros)</i>	12	Barras				
	<i>Unidut cônico de 1"</i>	6	Un				
	<i>Luva de 1" (unidade reto)</i>	4	Un				
	<i>Adaptador flex de 1"</i>	4	Un				
	<i>Abraçadeira com Cunha de 1"</i>	25	Un				
	<i>Bucha para fixação 08 mm</i>	25	Un				
	<i>Parafuso de fixação 08 mm philips</i>	25	Un				
	<i>Arruela 1"</i>	6	Un				
	<i>Curva galvanizada de 1"</i>	6	Un				
	<i>Tampão em PVC para Condulete de 1"</i>	30	Un				
	<i>Condulete tipo C - 1"</i>	4	Un				
	<i>Condulete tipo LL - 1"</i>	4	Un				
	<i>Condulete Múltiplo - 1"</i>	4	Un				
	<i>Caixa de passagem de alumínio - 30cm x 30cm</i>	4	Un				
	<i>Tampa para condulete- 1"</i>	16	Un				
	<i>Etiquetas de identificação auto colante</i>	50	Un				
	<i>Prensa cabo bsp 1"</i>	8	Un				
	<i>Instalação/fixação da infra (m.o.)</i>	1	Un				
	Total dos Itens						
	Total Itens						
3.	Infra Estrutura Enterrada						
	<i>Conduite conrrugado 2" polegadas</i>	25	M.				
	<i>Conduite conrrugado 1" polegadas</i>	120	M.				
	<i>Caixa de Passagem em Alvenaria 50cm x 50 cm</i>	3	Un				
	<i>Luva plástica para conduite conrrugado de 2"</i>	10	Un				
	<i>Terminal de compressão</i>	10	Un				
	<i>M.o. de Execução</i>	1	Un				
	Total dos Itens						
	Total Itens						
4.	Quadro de Comando Completo						
	<i>Quadro de comando 800x600x250</i>	1	Un				
	<i>DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)</i>	3	Un				
	<i>Disjuntor bipolar 10A p/ trilho Dinn</i>	1	Un				
	<i>Barramento Neutro/Terra 10 ligações</i>	1	Un				
	<i>Fonte chaveada 150W x 24 Vcc</i>	1	Un				
	<i>CLP Ethernev/GPRS 100base-T ; Serial Rs232 ; 08 InAnal ; 04 inDig ; 04 Outdig ; Sem Display</i>	1	Un				



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

	Borne Fusível sem led ; 220V ; 6,3A ; trilho dinn	4	Un				
	Borne simples 2,50 ; trilho dinn	15	Un				
	Tampa para borne simples 2,50mm ; trilho dinn	4	Un				
	Poste final para borne cinza com parafuso ; trilho dinn	6	Un				
	Dispositivo de proteção contra surtos para canal analógico	3	Un				
	Trilho metálico para Disjuntor DIN 35 x 7,5	2	M.				
	Canaleta plástica em pvc - 50 x 80mm	6	M.				
	Anilhas marcador/identificador em PVC	100	Un				
	Rebites de repuxo 4,0 x 6 mm	50	Un				
	Parafusos auto brocante flangeado philips 4,2 x 13	50	Un				
	Etiqueta de identificação metálica (aço escovado)	1	Un				
	Nobreak 1200 va bivolt - 06 tomadas	1	Un				
	Terminal Ilhós simples de 1,00 mm a 2,50mm	200	Un				
	Cabo flexível 1,00 mm	80	M.				
	Cabo flexível 2,5 mm verde	20	M.				
	Controlador digital (indicador universal), compatível com medidores com saída analógica 4-20 mA com retransmissão	2	Un				
	Fusível de Vidro 20AG x 5x20 10A	8	Un				
	Sensor de painel aberto (sensor magnético de sobrepor com fio)	1	Un				
	Montagem (M.O)	1	Un				
	Total dos Itens						
5.	Perfuração em rede (1'') com acessórios (Pq Ipês)	1	Un				
6.	Perfuração em rede (2') com acessórios (Pq Ipês)	1	Un				
7.	Instrumentação						
	Medidor de Vazão -> Responsabilidade do DAE	1	Un				
	Instalação do medidor de vazão (com acessórios)	1	Un				
	Transdutor de Nível ; range de 0 a 200 mca ; Alim. de 08 a 30 vcc ; saída de 0 a 10 mca	1	Un				
	Instalação do transdutor de nível (com acessórios)	1	Un				
	Transdutor de Tensão ; range de 0 a 200 mca ; Alim. 127/220 v ; saída de 4 a 20 mA	1	Un				
	Instalação do transdutor de tensão (com acessórios)	1	Un				
	Total dos Itens						
8.	Ptometria com emissão de laudo (Pq Ipês)	1	Un				
9.	Cabeamento						
	Cabo de instrumentação blindado 3x1,00 mm ²	60	M.				
	Cabo flexível ; 6mm verde	50	M.				
	Cabo flexível PP 3 vias x 2,5 mm	50	M.				
	Total dos Itens						



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO 11 – Águas do Jaguari		QTDE	UN.	Valor Total (MED)		
Ref.	DESCRIÇÃO			VALOR TOTAL EM R\$ S/ BDI	TOTAL DO BDI (___%)	VALOR TOTAL EM R\$
		<i>Total Itens</i>		%	Valor	
1.	SPDA / Para Raio - Captor Franklin					
	<i>Luz de Obstaculo (Sinalizador Duplo com Fotocélula)</i>	1	Un			
	<i>Base para mastro</i>	1	Un			
	<i>Mastro Simples 2 x 6 m</i>	1	Un			
	<i>Para Raio - Captor Franklin 02 descidas</i>	1	Un			
	<i>Isolador Reforçado 1 1/2 ; 02 descidas</i>	12	Un			
	<i>Isolador simples 1/2</i>	3	Un			
	<i>Cabo de cobre nú, com têmpera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #50mm2, classe 2A.</i>	40	M.			
	<i>Fita de Alumínio para para raios 7/8 x 1/8 ; 06 m</i>	15	M.			
	<i>Proteção de PVC</i>	4	M.			
	<i>Cx de Inspeção em PVC de 12 x 300 mm</i>	1	Un			
	<i>Tampa Galvanizada para Cx de Inspeção em PVC</i>	1	Un			
	<i>Haste terra cobreada 55 ; alta camada 2,5 x 5/8</i>	12	Un			
	<i>Conector Cabo Haste Grampo Tipo U</i>	12	Un			
	<i>Grampo para emenda de fita de alumínio</i>	2	Un			
	<i>Abraçadeira /D com Cunha de 1"</i>	15	Un			
	<i>Bucha para fixação 08 mm</i>	15	Un			
	<i>Parafuso de fixação 08 mm philips</i>	15	Un			
	<i>Cx de Equalização</i>	1	Un			
	<i>Refletor em Led 200w</i>	4	Un			
	<i>Refletor Solar - Painel Solar de 9,5v, Bateria 5,4V 40 Led ; Potência Máxima 15V</i>	-	Un			
	<i>Tubulação para Iluminação</i>	18	M.			
	<i>Timer Digital para Iluminação</i>	1	Un			
	<i>DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)</i>	3	Un			
	<i>Quadro de Comando para Iluminação 400 x 400 x 200</i>	1	Un			
	<i>Barramento Neutro/Terra 10 ligações</i>	1	Un			
	<i>Disjuntor para Iluminação bipolar 16A</i>	1	Un			
	<i>Cabo flexível 2,5mm para alimentação dos refletores</i>	300	M.			
	<i>Suporte para Refletor</i>	4	Un			
	<i>Poste metálico de 2,5 m</i>	4	Un			
	<i>Esticador para Cabo Nú</i>	4	Un			
	<i>Terminal de fixação aéreo vertical</i>	4	Un			
	<i>M.O. Técnica para Instalação do SPDA</i>	1	Un			
	Total dos Itens					
2.	Infra Estrutura Aparente					
	Total Itens					



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguaruina.sp.gov.br

Eletroduto médio - galvanizado a fogo de 1" (barras com 03 metros)	12	Barras				
Unidut cônico de 1"	6	Un				
Luva de 1" (unidute reto)	4	Un				
Adaptador flex de 1"	4	Un				
Abraçadeira com Cunha de 1"	25	Un				
Bucha para fixação 08 mm	25	Un				
Parafuso de fixação 08 mm philips	25	Un				
Arruela 1"	6	Un				
Curva galvanizada de 1"	6	Un				
Tampão em PVC para Condulete de 1"	30	Un				
Condulete tipo C - 1"	4	Un				
Condulete tipo LL - 1"	4	Un				
Condulete Múltiplo - 1"	4	Un				
Caixa de passagem de alumínio - 30cm x 30cm	4	Un				
Tampa para condulete- 1"	16	Un				
Etiquetas de identificação auto colante	50	Un				
Prensa cabo bsp 1"	8	Un				
Instalação/fixação da infra (m.o.)	1	Un				
Total dos Itens	Total Itens					
3. Infra Estrutura Enterrada	Total Itens					
Conduite conrrugado 2" polegadas	25	M.				
Conduite conrrugado 1" polegadas	120	M.				
Caixa de Passagem em Alvenaria 50cm x 50 cm	3	Un				
Luva plástica para conduite conrrugado de 2"	10	Un				
Terminal de compressão	10	Un				
M.o. de Execução	1	Un				
Total dos Itens	Total Itens					
4. Quadro de Comando Completo	Total Itens					
Quadro de comando 800x600x250	1	Un				
DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)	3	Un				
Disjuntor bipolar 10A p/ trilho Dinn	1	Un				
Barramento Neutro/Terra 10 ligações	1	Un				
Fonte chaveada 150W x 24 Vcc	1	Un				
CLP Ethernet/GPRS 100base-T ; Serial Rs232 ; 08 InAnal ; 04 inDig ; 04 Outdig ; Sem Display	1	Un				
Borne Fusivel sem led ; 220V ; 6,3A ; trilho dinn	4	Un				
Borne simples 2,50 ; trilho dinn	15	Un				
Tampa para borne simples 2,50mm ; trilho dinn	4	Un				
Poste final para borne cinza com parafuso ; trilho dinn	6	Un				
Dispositivo de proteção contra surtos para canal analógico	3	Un				
Trilho metálico para Disjuntor DIN 35 x 7,5	2	M.				
Canaleta plástica em pvc - 50 x 80mm	6	M.				
Anilhas marcador/identificador em PVC	100	Un				



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuma.sp.gov.br

	Rebites de repuxo 4,0 x 6 mm	50	Un				
	Parafusos auto brocante flangeado philips 4,2 x 13	50	Un				
	Etiqueta de identificação metálica (aço escovado)	1	Un				
	Nobreak 1200 va bivolt - 06 tomadas	1	Un				
	Terminal Ilhós simples de 1,00 mm a 2,50mm	200	Un				
	Cabo flexível 1,00 mm	80	M.				
	Cabo flexível 2,5 mm verde	20	M.				
	Controlador digital (indicador universal), compatível com medidores com saída analógica 4-20 mA com retransmissão	2	Un				
	Fusível de Vidro 20AG x 5x20 10A	8	Un				
	Sensor de painel aberto (sensor magnético de sobrepor com fio)	1	Un				
	Montagem (M.O)	1	Un				
	Total dos Itens						
5.	Perfuração em rede (1") com acessórios (Pq Ipês)						
6.	Perfuração em rede (2') com acessórios (Pq Ipês)						
7.	Instrumentação						
	Medidor de Vazão -> Responsabilidade do DAE	1	Un				
	Instalação do medidor de vazão (com acessórios)	1	Un				
	Transdutor de Nível ; range de 0 a 200 mca ; Alim. de 08 a 30 vcc ; saída de 0 a 10 mca	1	Un				
	Instalação do transdutor de nível (com acessórios)	1	Un				
	Transdutor de Tensão ; range de 0 a 200 mca ; Alim. 127/220 v ; saída de 4 a 20 mA	1	Un				
	Instalação do transdutor de tensão (com acessórios)	1	Un				
	Total dos Itens						
8.	Ptometria com emissão de laudo (Pq Ipês)						
9.	Cabeamento						
	Cabo de instrumentação blindado 3x1,00 mm ²	60	M.				
	Cabo flexível ; 6mm verde	50	M.				
	Cabo flexível PP 3 vias x 2,5 mm	50	M.				
	Total dos Itens						

ANEXO 12 - Capotuna	
Ref.	DESCRIÇÃO
1.	SPDA / Para Raio - Captor Franklin
	Luz de Obstaculo (Sinalizador Duplo com Fotocélula)
	Base para mastro
	Mastro Simples 2 x 6 m

QTDE	UN.	Valor Total (MED)			
		VALOR TOTAL EM R\$ S/ BDI	TOTAL DO BDI (___%)		VALOR TOTAL EM R\$
			%	Valor	
Total Itens					
1	Un				
1	Un				
1	Un				



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Para Raio - Captor Franklin 02 descidas	1	Un			
Isolador Reforçado 1 1/2 ; 02 descidas	12	Un			
Isolador simples 1/2	3	Un			
Cabo de cobre nú, com têmpera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #50mm ² , classe 2A.	90	M.			
Fita de Alumínio para para raios 7/8 x 1/8 ; 06 m	30	M.			
Proteção de PVC	12	M.			
Cx de Inspeção em PVC de 12 x 300 mm	1	Un			
Tampa Galvanizada para Cx de Inspeção em PVC	1	Un			
Haste terra cobreada 55 ; alta camada 2,5 x 5/8	25	Un			
Conector Cabo Haste Grampo Tipo U	25	Un			
Grampo para emenda de fita de alumínio	6	Un			
Abraçadeira /D com Cunha de 1"	100	Un			
Bucha para fixação 08 mm	100	Un			
Parafuso de fixação 08 mm philips	100	Un			
Cx de Equalização	1	Un			
Refletor em Led 200w	4	Un			
Refletor Solar - Painel Solar de 9,5v, Bateria 5,4V 40 Led ; Potência Máxima 15V	-	Un			
Tubulação para Iluminação	80	M.			
Timer Digital para Iluminação	1	Un			
DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)	3	Un			
Quadro de Comando para Iluminação 400 x 400 x 200	1	Un			
Barramento Neutro/Terra 10 ligações	1	Un			
Disjuntor para Iluminação bipolar 16A	1	Un			
Cabo flexível 2,5mm para alimentação dos refletores	1.200	M.			
Suporte para Refletor	4	Un			
Poste metálico de 2,5 m	12	Un			
Esticador para Cabo Nú	4	Un			
Terminal de fixação aéreo vertical	30	Un			
M.O. Técnica para Instalação do SPDA	1,5	Un			
Total dos Itens	Total Itens				

ANEXO 13 - Rinaldi	
Ref.	DESCRIÇÃO
1.	SPDA / Para Raio - Captor Franklin
	Luz de Obstaculo (Sinalizador Duplo com Fotocélula)
	Base para mastro
	Mastro Simples 2 x 6 m

QTDE	UN.	Valor Total (MED)		
		VALOR TOTAL EM R\$ S/ BDI	TOTAL DO BDI (___%)	VALOR TOTAL EM R\$
		%	Valor	
Total Itens				
2	Un			
2	Un			
2	Un			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Para Raio - Captor Franklin 02 descidas	2	Un			
Isolador Reforçado 1 1/2 ; 02 descidas	24	Un			
Isolador simples 1/2	6	Un			
Cabo de cobre nú, com têmpera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #50mm ² , classe 2A.	70	M.			
Fita de Alumínio para para raios 7/8 x 1/8 ; 06 m	50	M.			
Proteção de PVC	8	M.			
Cx de Inspeção em PVC de 12 x 300 mm	2	Un			
Tampa Galvanizada para Cx de Inspeção em PVC	2	Un			
Haste terra cobreada 55 ; alta camada 2,5 x 5/8	18	Un			
Conector Cabo Haste Grampo Tipo U	18	Un			
Grampo para emenda de fita de alumínio	10	Un			
Abraçadeira /D com Cunha de 1"	50	Un			
Bucha para fixação 08 mm	50	Un			
Parafuso de fixação 08 mm philips	50	Un			
Cx de Equalização	1	Un			
Refletor em Led 200w	8	Un			
Refletor Solar - Painel Solar de 9,5v, Bateria 5,4V 40 Led ; Potência Máxima 15V	-	Un			
Tubulação para Iluminação	40	M.			
Timer Digital para Iluminação	1	Un			
DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)	3	Un			
Quadro de Comando para Iluminação 400 x 400 x 200	1	Un			
Barramento Neutro/Terra 10 ligações	1	Un			
Disjuntor para Iluminação bipolar 16A	1	Un			
Cabo flexível 2,5mm para alimentação dos refletores	300	M.			
Suporte para Refletor	8	Un			
Poste metálico de 2,5 m	8	Un			
Esticador para Cabo Nú	8	Un			
Terminal de fixação aéreo vertical	8	Un			
M.O. Técnica para Instalação do SPDA	1,1	Un			
Total dos Itens	Total Itens				

ANEXO 14 - ETA	
Ref.	DESCRIÇÃO
1.	SPDA / Para Raio - Captor Franklin
	Luz de Obstaculo (Sinalizador Duplo com Fotocélula)
	Base para mastro
	Mastro Simples 2 x 6 m

QTDE	UN.	Valor Total (MED)		
		VALOR TOTAL EM R\$ S/ BDI	TOTAL DO BDI (___%)	VALOR TOTAL EM R\$
		%	Valor	
Total Itens				
3	Un			
3	Un			
3	Un			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Para Raio - Captor Franklin 02 descidas	3	Un			
Isolador Reforçado 1 1/2 ; 02 descidas	40	Un			
Isolador simples 1/2	6	Un			
Cabo de cobre nú, com têmpera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #50mm ² , classe 2A.	100	M.			
Fita de Alumínio para para raios 7/8 x 1/8 ; 06 m	80	M.			
Proteção de PVC	10	M.			
Cx de Inspeção em PVC de 12 x 300 mm	3	Un			
Tampa Galvanizada para Cx de Inspeção em PVC	3	Un			
Haste terra cobreada 55 ; alta camada 2,5 x 5/8	36	Un			
Conector Cabo Haste Grampo Tipo U	36	Un			
Grampo para emenda de fita de alumínio	15	Un			
Abraçadeira /D com Cunha de 1"	100	Un			
Bucha para fixação 08 mm	100	Un			
Parafuso de fixação 08 mm philips	100	Un			
Cx de Equalização	3	Un			
Refletor em Led 200w	12	Un			
Refletor Solar - Painel Solar de 9,5v, Bateria 5,4V 40 Led ; Potência Máxima 15V	-	Un			
Tubulação para Iluminação	100	M.			
Timer Digital para Iluminação	3	Un			
DPS (Protetor de Surto Anti Raio 275vx 20ka)	9	Un			
Quadro de Comando para Iluminação 400 x 400 x 200	3	Un			
Barramento Neutro/Terra 10 ligações	3	Un			
Disjuntor para Iluminação bipolar 16A	3	Un			
Cabo flexível 2,5mm para alimentação dos refletores	900	M.			
Suporte para Refletor	12	Un			
Poste metálico de 2,5 m	12	Un			
Esticador para Cabo Nú	10	Un			
Terminal de fixação aéreo vertical	12	Un			
M.O. Técnica para Instalação do SPDA	1,5	Un			
Total dos Itens					

Nº	TODAS LOCALIDADES
1	Ana Helena
2	Santo Antonio (com supervisão de nível)
3	Florianópolis
4	Pinheiros (Energia Solar)
5	Primavera (Energia Solar)

VALOR TOTAL EM R\$ S/ BDI	% TOTAL DE BDI	VALOR TOTAL GERAL



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

6	Nova Jaguariúna			
7	Recanto dos Lagos (<i>Energia Solar</i>)			
8	Roseira de Cima (<i>Energia Solar</i>)			
9	Colina do Castelo			
10	Parque dos Ipês (<i>com supervisão de nível</i>)			
11	Águas do Jaguari (<i>com supervisão de nível</i>)			
12	Capotuna			
13	Rinaldi			
14	ETA			
TOTAL GERAL				

Atenção: deve a proponente apresentar BDI próprio com sua correspondente decomposição

Cronograma Físico – Financeiro

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES	TOTAL POR ÁREA	A Realizar em (X) Dia(s) () Mes(es) () Ano(s)			
			30	60	90	180
1	Ana Helena		X			
2	Santo Antonio (<i>com Supervisão de Níveis</i>)		X			
3	Florianópolis		X			
4	Pinheiros		X			
5	Primavera			X		
6	Nova Jaguariuna			X		
7	Recanto dos Lagos			X		
8	Roseira de Cima			X		
9	Colina do Castelo				X	
10	Parque dos Ipês (<i>com Supervisão de Níveis</i>)				X	
11	Águas de Jaguari (<i>com Supervisão de Níveis</i>)				X	
12	Capotuna				X	
13	Rinaldi				X	
14	ETA					
15	Garantia Assistida (90 dias) nas 03 áreas com supervisão de níveis					X
Execução da obra de implantação do Sistema SPDA e em 03 (três) áreas restabelecer Supervisão de Níveis		TOTAL	Prazo de Execução: 03 Meses; Prazo de Garantia Assistida: 90 Dias Após a Entrega Total da Obra			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Valor global da Proposta: R\$ _____, ____ (_____)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenção: Os valores unitários e totais não poderão exceder aqueles constantes no Anexo I

Data e assinatura do responsável técnico

Dados do responsável pela assinatura do contrato (devidamente comprovado pela documentação apresentada no envelope HABILITAÇÃO: Procuração com poderes específicos ou Contrato Social).

Nome:

Estado Civil:

Profissão:

RG:

CPF:

Endereço completo:

E-mail Comercial:

E-mail Pessoal:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas), pela Lei Complementar nº 155/2016 e Decreto Municipal nº 2509/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer os direitos nela previstos no procedimento licitatório da **Concorrência nº 021/2022**, realizada pela Prefeitura do Município de Jaguariúna.

_____, _____, de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

Nome: _____

RG nº : _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Prezado Senhores,

A empresa _____, com sede na _____, na cidade de _____, Estado de _____, CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, credencia o senhor _____, inscrito no CPF/MF nº _____, RG nº _____, para representá-la na **Concorrência nº 021/2022**, referente ao Procedimento Licitatório nº 562/2022, perante a Comissão Permanente de Licitações, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame, com plenos poderes específicos para apresentar impugnações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, e assinar atas.

Atenciosamente,

_____, ____ de _____ de 2022.

(Nome da licitante)
(Nome do representante da licitante)
(CPF/MF e RG do representante da licitante)



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ARTIGO 7º, inc. XXXIII da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Concorrência nº 021/2022

_____, inscrito no CNPJ/MF nº _____,
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a)
da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de
1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16
(dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (...)

(Observação: em caso afirmativo assinalar a ressalva acima)

(data)

(representante legal)



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

A signatária, para fins de participação na **Concorrência n° 021/2022**, declara, sob as penas da Lei, que não existem fatos supervenientes que venham impossibilitar a sua habilitação na licitação, já que continuam satisfeitas as exigências contidas no art. 27, da Lei n° 8666/93 e alterações posteriores.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos o presente.

_____, de _____ de _____

Razão Social
Representante legal/RG/CPF



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2003/2010

CONCORRÊNCIA nº 021/2022

_____, inscrito no CNPJ/MF nº _____,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a)
da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARO, para os devidos fins que tenho conhecimento da **Lei Municipal nº 2003**, de 23 de
setembro de 2010, que institui a obrigatoriedade do uso de madeira legalizada no Município de
Jaguariúna, e me comprometo que quando da utilização de produtos e subprodutos de madeira
de origem nativa da flora brasileira, os mesmos serão adquiridos de pessoa jurídica
devidamente cadastrada no CADMADEIRA.

_____, aos _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO VIII

MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA _____, PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SPDA – PARA-RAIOS, COM TODA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA, CONFORME APONTAMENTOS FEITOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E TAMBÉM A IMPLANTAÇÃO DE SUPERVISÃO DE ALGUNS ITENS DE INSTRUMENTAÇÃO COMO NÍVEL, TENSÃO DE ENTRADA DE ENERGIA E VAZÃO DE SAÍDA DE ÁGUA EM 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS INDICADOS COMO PRIORITÁRIOS

Concorrência nº 021/2022

Procedimento Licitatório nº 562/2022

Contrato nº ____/____

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha De Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.534/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na _____, nº _____ - Bairro: _____, CEP _____, no Município _____, Estado _____, representada legalmente neste ato por _____, (Nacionalidade, Estado Civil, Profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na Rua/Avenida _____, nº ____, Bairro ____, no Município _____, Estado _____, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

1.0 OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e materiais para Implantação de Sistema de SPDA – Para-raios, com toda adequação necessária, conforme apontamentos feitos pela vigilância sanitária e também a implantação de Supervisão de alguns itens de instrumentação como nível, tensão de entrada de energia e vazão de saída de água em 03 (três) reservatórios indicados como prioritários, conforme Termo de Referência – Escopo dos Trabalhos, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária – Anexo I e demais anexos e disposições contidas no Edital e neste Contrato.

1.2 Todos os serviços executados, bem como todo material, mão de obra e equipamentos necessários serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.

2.0 DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1 Para todos os efeitos legais e para melhor caracterização da execução do objeto, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus Anexos os seguintes documentos:

a) Concorrência nº 021/2022;

b) Procedimento Licitatório nº 562/2022;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

c) Proposta da **CONTRATADA**.

2.2 Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3.0 PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

3.1 O objeto deverá ser executado de forma total em até 90 (noventa) dias corridos, contados da data da Ordem de Serviço, que deverá ser emitida em até 10 (dez) dias após a assinatura deste Contrato, a ser emitida pela Secretaria de Meio Ambiente, conforme escopo de trabalho constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital, demais anexos e disposições deste contrato.

3.1.1 Este Contrato terá vigência de 200 (duzentos) dias, contados da data de sua assinatura.

3.2 Após a execução total da obra, constante no item 3.1 (90 dias), inicia-se um novo prazo de 90 (noventa) dias, denominado Garantia Assistida.

3.3 Obrigações da **CONTRATADA** durante a Garantia Assistida:

3.3.1 Para as áreas que receberão o monitoramento e a Supervisão de nível:

- Semanalmente, 01 (uma) vez por semana, durante os próximos 90 (noventa) dias, a **CONTRATADA** deverá realizar uma visita técnica nas 03 (três) novas estações implantadas, para realizar uma vistoria e ou manutenção preventiva para garantir que todas as novas instalações estejam em funcionamento conforme a entrega da obra.

- Neste período de 90 (noventa) dias, qualquer equipamento que por ventura parar de funcionar (exceto roubo), a **CONTRATADA** deverá efetuar a reposição sem custo para que o sistema como um todo, volte a operar.

- Ao final de cada visita técnica, a **CONTRATADA** deverá emitir um relatório com o parecer de funcionamento e colher a assinatura de um responsável do DAE.

3.4 Será nomeado pela Prefeitura profissional devidamente habilitado para exercer a fiscalização da execução do objeto.

3.5 Todos os custos referentes à entrega e transporte de materiais correrão por conta da **CONTRATADA**.

3.6 A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da assinatura deste Contrato, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos serviços em nome de profissional a ser designado para a execução do objeto, devidamente habilitado junto à entidade profissional competente (CREA/CAU).



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

3.7 A **CONTRATADA** deverá estar aparelhada com todas as ferramentas e acessórios necessários a realização dos trabalhos, tais como ferramentas, máquinas, componentes eletro/eletrônicos, recursos de software, veículos, etc., bem como manterá pessoal habilitado em número suficiente à perfeita execução dos serviços no prazo previsto.

3.8 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o fornecimento de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) necessários à execução das atividades, objeto e em atendimento às legislações vigentes, bem como demais recomendações pertinentes indicadas no escopo de trabalho, conforme Norma Regulamentadora nº 06.

3.9 Correrão por conta da **CONTRATADA** todos os custos com mão de obra, alimentação, traslados e hospedagens necessários para a execução dos trabalhos.

3.10 Ao final da execução de todos os trabalhos indicados no Termo de Referência – Anexo I do, a **CONTRATADA** deverá entregar um relatório detalhando todas as informações dos serviços executados, bem como os resultados encontrados nas respectivas medições (SPDA).

3.11 Ao final dos trabalhos, a **CONTRATADA** deverá realizar a entrega de toda a documentação técnica produzida, a saber: planta baixa, manual de instrução, esquema elétrico, diagrama unifilar das instalações elétricas, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital.

3.12 Toda documentação técnica a ser entregue deverá estar em conformidade com as normas de instalações elétricas de baixa tensão, normas da ABNT, e Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA.

3.13 Os locais que serão objeto somente de SPDA estão localizados em:

- Reservatório Ana Helena
- Reservatório Florianópolis
- Reservatório Pinheiros (*Energia Solar*)
- Reservatório Primavera (*Energia Solar*)
- Reservatório Nova Jaguariúna
- Reservatório Recanto dos Lagos (*Energia Solar*)
- Reservatório Roseira de Cima (*Energia Solar*)
- Reservatório Colina do Castelo
- Reservatório Capotuna
- Reservatório Rinaldi
- ETA

3.14 Os locais que serão objeto de SPDA e monitoramento são:

- Reservatório Santo Antônio do Jardim
- Parque dos Ipês
- Reservatório Águas do Jaguari

3.14.1 Os 03 (três) novos reservatórios a serem monitorados deverão ser agregados ao Sistema Supervisório existente no DAE.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

3.15 Estão inclusos no escopo dos trabalhos, os seguintes itens:

- Administração local da obra
- Instalação de torre no topo do reservatório
- Instalação de sinalizador noturno com acendimento automático
- Instalação de isoladores
- Instalação de fitas de alumínio
- Instalação de malha de aterramento com hastes e caixa de inspeção
- Instalação de sistema de iluminação com acendimento automático, prevendo quadro e proteções conforme lista de matérias de cada reservatório.
- Emissão de laudo com assinatura de engenheiro devidamente cadastrado no CREA
- Instalação de Instrumentação, bem como integração no Software Supervisório existente no DAE.

4.0 PREÇO:

4.1 O preço global para a execução do objeto é de R\$ _____ (_____), apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovado pela **CONTRATANTE**.

4.2 O preço acima referido é final e irrevogável, não se admitindo quaisquer acréscimos, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **CONTRATADA**.

4.3 As despesas desta Concorrência correrão por conta da dotação orçamentária: Nº 02.11.03.17.512.0010.2078.3.3.90.39.00 – Tesouro.

5.0 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 Os pagamentos serão efetuados após a conclusão e o recebimento dos serviços, fracionados em 03 (três) etapas, respeitando a execução versus a entrega do estágio em que se encontra a obra como um todo e em concordância com o escopo dos trabalhos, Cronograma Físico Financeiro e disposições do Termo de Referência – Anexo I do Edital, demais anexos e disposições deste Contrato. Os pagamentos serão providenciados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota Fiscal, a ser enviada ao seguinte endereço eletrônico: dae.eta@jaguariuna.sp.gov.br, a qual será rubricada e atestada pela Secretária de Meio Ambiente e pelo(s) fiscal(ais) designado(s) para acompanhamento deste Contrato.

5.1.1 A **CONTRATANTE** não autorizará o faturamento, parcial ou total, até que todos os serviços (de cada etapa) estejam devidamente entregues e em conformidade com as disposições contidas no Edital, seus anexos e disposições deste Contrato.

5.2 Deverão estar indicados nas Notas Fiscais Eletrônicas o número da Concorrência nº 021/2022, o número deste Contrato, bem como demais dados necessários, os quais serão informados pelos fiscais.

5.3 Deverá estar obrigatoriamente indicado na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), número da Agência e o número da conta bancária, na qual será efetivado o pagamento.

5.3.1 A conta bancária onde será efetivado o pagamento deverá estar no mesmo CNPJ da **CONTRATADA**.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

5.4 Os pagamentos serão efetuados após as devidas aprovações pelo fiscal deste contrato e autorização do gestor da pasta.

5.4.1. O pagamento da Nota Fiscal ocorrerá em até 30 (trinta) dias após seu recebimento pela Administração.

5.5 Nenhum pagamento será autorizado sem a efetiva constatação de sua execução na forma estabelecida no Edital, seus anexos e disposições deste Contrato.

5.6 Junto às notas fiscais, a **CONTRATADA** apresentará os comprovantes de regularidade perante o INSS (Certidão Federal), perante o FGTS e perante a justiça do trabalho (CNDT).

5.7 Em hipótese alguma será efetuado pagamento antecipado ou sem as aferições realizadas pela **CONTRATANTE**.

5.8 À **CONTRATADA** fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se tão somente cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na Prefeitura.

5.9 No caso de estar envolvida a utilização/emprego de produtos e subprodutos florestais, deverá estar obrigatoriamente anexada à Fatura/Nota Fiscal da **CONTRATADA**, cópia da Nota Fiscal da compra do produto ou subproduto de origem florestal, com documentos de origem florestal – DOF, expedido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, ou pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SMA.

5.10 Em caso de atraso de pagamento que não decorra culpa da **CONTRATADA**, incidirá, a título de correção monetária, o IPCA-E, bem como juros na forma do artigo 1º-F da Lei 9.494/97.

6.0 TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO:

6.1 A **CONTRATADA** não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao objeto, sem o expresse consentimento da **CONTRATANTE**, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste e aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

7.0 RESPONSABILIDADE:

7.1 A **CONTRATADA** é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha direta ou indiretamente, provocar ou causar para **CONTRATANTE** ou para terceiros.

7.2 Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a **CONTRATANTE**, perante as quais a única responsável pelo cumprimento deste Contrato será sempre a **CONTRATADA**.

7.3 A **CONTRATADA** é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela **CONTRATANTE**, para a execução dos serviços, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

7.4 A **CONTRATADA** **obriga-se** a manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 A execução dos serviços deverá atender estritamente ao descrito no Edital da Concorrência nº 021/2022.

8.0 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

8.1 A **CONTRATANTE** indicará funcionário(s) que será(ão) o(s) interlocutor(es) de todos os contatos com a **CONTRATADA**, bem como o agente fiscalizador do desenvolvimento dos trabalhos.

8.2 O acompanhamento da execução ou a sua fiscalização pela **CONTRATANTE**, não exclui ou reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** em obedecer às especificações e demais normas técnicas para a perfeita realização do objeto contratual.

8.3. A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos contábeis.

9.0 DAS OBRIGAÇÕES E REPARAÇÕES:

9.1 A responsabilidade pela qualidade da obra, material e serviços executados/fornecidos é da CONTRATADA, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

9.2 Se a **CONTRATADA** não executar os reparos e/ou substituições, nos prazos que forem determinados pela **CONTRATANTE**, esta, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhes os respectivos encargos.

9.3 A **CONTRATADA** fica responsável pela qualidade e segurança da obra pelo período de 5 (cinco) anos contados de seu recebimento definitivo.

10.0 RECEBIMENTO DO OBJETO:

10.1 Após a conclusão de cada fase indicada no Cronograma Físico Financeiro, procederá a Prefeitura seu exame minucioso e sua medição para fins de verificação de adequação aos termos e disposições contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, demais anexos e disposições deste Contrato, a fim de dar o aceite para recebimento das Notas Fiscais correspondentes e o faturamento conforme o disposto na cláusula 5.0.

11.0 PENALIDADES:

11.1 Por descumprimento de cláusulas editalícias ou pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a **CONTRATADA** poderá, garantida a defesa prévia no respectivo processo, sofrer as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02:

11.1.1. - advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;

11.1.2. - multa, nas seguintes situações:

11.1.2.1. - Moratória de 1% (um por cento) do valor da parcela inadimplida, por dia de atraso



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

injustificado na execução do objeto, até o limite de 10 (dez) dias, hipótese em que será considerada totalmente inadimplida a obrigação, autorizando-se a aplicação da cláusula penal remuneratória prevista na cláusula seguinte, em conjunto com esta, bem como a contratação do objeto com terceiros às expensas da **CONTRATADA**;

11.1.2.2. - Remuneratória de até 30% (trinta por cento) do valor deste Contrato, em caso de inexecução total do serviço ou de descumprimento de qualquer cláusula editalícia, hipótese em que será efetivada a rescisão unilateral do instrumento.

11.2. - Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Jaguariúna, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

11.3. - As multas serão, após o regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente, ou descontadas dos créditos da **CONTRATADA**.

11.4. - As penalidades previstas de advertência e de suspensão poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no subitem 11.1.2.

11.5. - A penalidade prevista na cláusula 11.1.2.2. tem caráter de piso compensatório e não impede que o Município pleiteie indenização suplementar.

11.6. - O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujo efeito não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

12.0 RESCISÃO:

12.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei 8.666/93.

12.2 A rescisão deste Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no Art. 79 da Lei 8.666/93.

12.3 Serão assegurados o contraditório e a ampla defesa em procedimento próprio.

13.0 DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 **A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da assinatura deste Contrato, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos serviços em nome de profissional a ser designado para a execução do objeto, devidamente habilitado junto à entidade profissional competente (CREA/CAU).**

13.2 A ART deve vir assinalada como execução.

13.3 A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

13.4 A **CONTRATANTE** reserva-se, ainda, o direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que seja considerado inadequado pela fiscalização.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

13.5 A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si, por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando a **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

13.6 A **CONTRATADA** será a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria n.º 3.214 de 08/07/1978, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da **CONTRATANTE** ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

13.7 A **CONTRATADA** ficará obrigada a garantir que os integrantes de seu corpo técnico realizem pessoal e diretamente o objeto ora contratado.

13.8 Fica expressamente vedada a subcontratação sem prévia, expressa e escrita autorização da **CONTRATANTE**.

13.9 A **CONTRATADA** é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato, bem como pelo fornecimento dos EPI (equipamentos de proteção individual) e EPC (equipamento de proteção coletivo) que se fizerem necessários para a execução do mesmo e, conseqüentemente, responde civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que, na entrega, venha direta ou indiretamente a provocar ou causar para **CONTRATANTE** ou para terceiros.

13.10 A **CONTRATADA**, no caso de emprego de produtos e subprodutos florestais, obriga-se a adquiri-los de pessoas jurídicas cadastradas no CADMADEIRA.

13.11 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei n.º 8.666/93 e alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

14.0. TOLERÂNCIA:

14.1 Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

15.0. DA ANTICORRUPÇÃO

15.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos gestores, fiscais, so as penas da Lei Federal n.º 12.846/2013, regulamentada no Município de Jaguariúna pelo Decreto n.º 3.655/2017.

16.0 VIGÊNCIA:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

16.1 O prazo de vigência deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93, oportunidade em que o evento ensejador deverá estar devidamente comprovado.

16.2 O pleito de extensão do prazo deve ser realizado antes de seu termo, sob pena de não conhecimento.

117.0 - VALOR DO CONTRATO:

17.1 As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

18.0 - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO:

17.1 Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** assinarão Termo de Ciência e Notificação, conforme **Anexo IX**, relativo, se for o caso, à transmissão deste Processo perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

18.0 – FORO:

18.1 - Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, onde serão propostas as ações oriundas de direitos e obrigações deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Jaguariúna, __de _____ de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

CONTRATADA

Testemunhas:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO IX TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e materiais para Implantação de Sistema de SPDA – Para-raios, com toda adequação necessária, conforme apontamentos feitos pela vigilância sanitária e também a implantação de Supervisão de alguns itens de instrumentação como nível, tensão de entrada de energia e vazão de saída de água em 03 (três) reservatórios indicados como prioritários

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, _____ de _____ de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 165.052.578-88



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária Municipal de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária Municipal de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pelo Contratado:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco

Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente

CPF: 103.864.428-35

Assinatura: _____

(*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO X

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 021/2022
Procedimento Licitatório nº 562/2022
Contrato nº ____/____

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e materiais para Implantação de Sistema de SPDA – Para-raios, com toda adequação necessária, conforme apontamentos feitos pela vigilância sanitária e também a implantação de Supervisão de alguns itens de instrumentação como nível, tensão de entrada de energia e vazão de saída de água em 03 (três) reservatórios indicados como prioritários.

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ\MF nº 46.410.866/0001-71, autoriza a empresa _____, inscrita no CNPJ\MF nº _____, a dar início a execução do objeto do **Contrato nº ____**, do certame em epígrafe, neste Município.

Jaguariúna, aos ____ de _____ de _____.

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

ASSINATURA DO FISCAL

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL
CARGO:

OBS. A Ordem de Serviço será emitida pela Secretaria de Meio Ambiente.